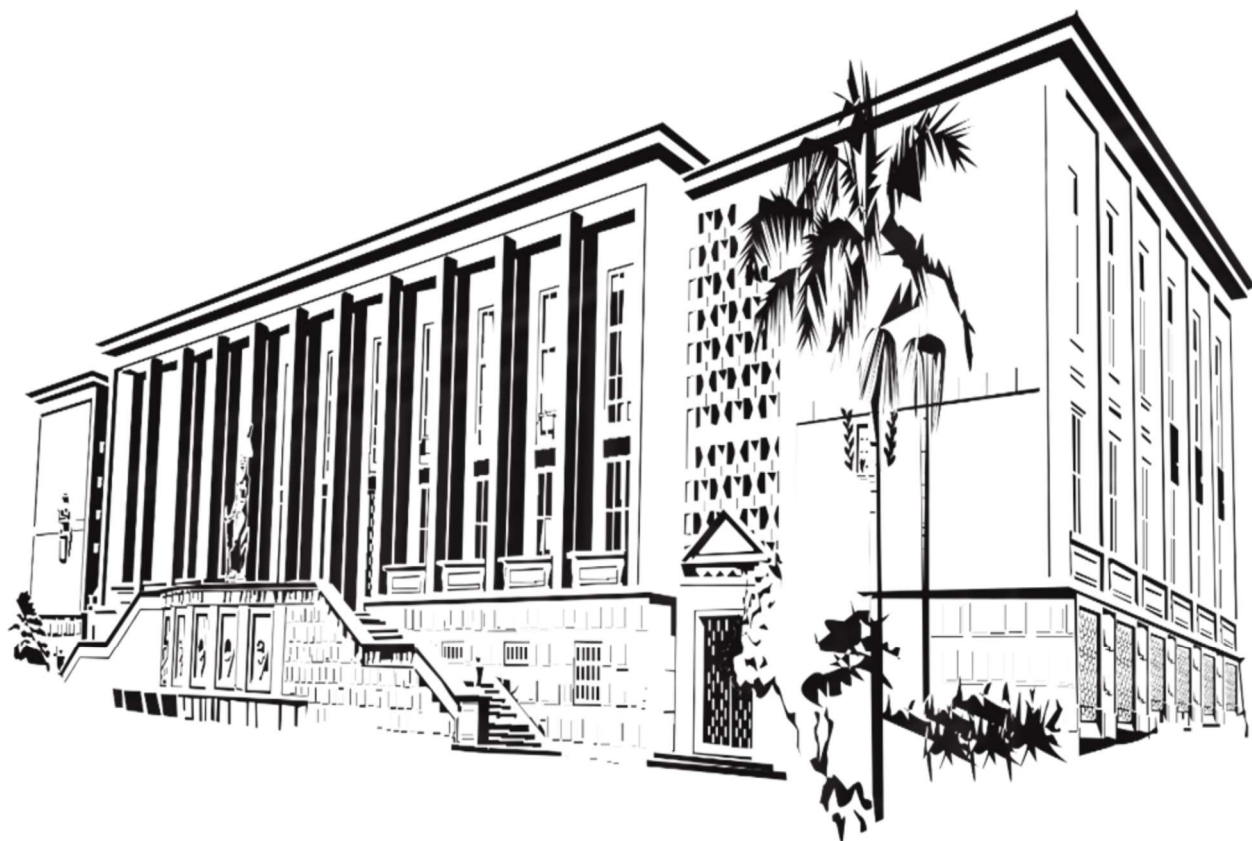


RELATÓRIO SEMESTRAL

2026



TRIBUNAL JUDICIAL DA
COMARCA DA MADEIRA

<https://comarcas.csm.org.pt/madeira/>



|

Índice

Descrição das siglas – 3 e 4.

I. Introdução – 5.

II. Orçamento – 5 e 6.

III. Recursos humanos – 6 a 13.

- Juízes – 6 a 10.

- Magistrados do Ministério Público – 10.

- Oficiais de Justiça – 11.

- Assessoria à Comarca – 12 e 13.

IV. Objetivos processuais – 14 a 16.

- Objetivos processuais gerais fixados para o ano de 2026 – 14.

- Medidas de gestão adotadas pelo JPresCom. e pelo AdJud. para atingir os objetivos processuais fixados – 14 e 16.

- Apreciação geral sobre o cumprimento dos objetivos processuais fixados – 16 a 23.

- Serviço Externo – 24.

V. Instalações e equipamentos – 25 a 32.

- Núcleo do Funchal – 25 e 26.

- Núcleo de Ponta do Sol – 26 e 27.

- Núcleo de Porto Santo – 27 e 28.

- Núcleo de Santa Cruz – 28 a 31.

- Núcleo de São Vicente – 31 e 32.

- Equipamentos informáticos/áudio/visual – 32.

VI. Soluções – 32 e 33.

VII. Conclusões – 33 e 34.

*

Mapas anexos

Mapa 1 – Quadro comparativo de processos entrados e findos nos anos 2023, 2024, 2025 e 2026 por comarca - 36.

Mapa 2 – Estatística individual e por área referente ao 1.º semestre de 2026 na ComMad. - 37.

Mapa 3 – Quadro comparativo de Diligências/julgamentos realizadas no 1.º semestre dos anos de 2023, 2024, 2025 e 2026 na ComMad. - 38.

Mapa 4 – Data das últimas diligências/julgamentos por juízo - 39.

Mapa 5 – Quadro comparativo de atos processuais produzidos por juízo nos anos de 2023, 2024, 2025 e 2026 - 40.

Mapa 6 – Distribuição de contumazes por juízo criminais - 41.



Descrição das siglas

AdInsol. – Administrador de Insolvência
AdJud. – Administrador Judiciário
AdJudComMad. – Administrador Judiciário da Comarca da Madeira
AgEx. – Agente de Execução
AssCom. – Assessora da Comarca
ATA – Autoridade Tributária e Aduaneira
CMFx. – Câmara Municipal do Funchal
CMPtaSol. – Câmara Municipal da Ponta do Sol
CMPtoSto. – Câmara Municipal do Porto Santo
CMStaCruz – Câmara Municipal de Santa Cruz
CMSVic. – Câmara Municipal de São Vicente
ComMad. – Comarca da Madeira
ConsConCom. – Conselho Consultivo da Comarca
ConsGestCom. – Conselho de Gestão da Comarca
CoordMP. – Coordenadora do Ministério Público
CoordMPComMad. – Coordenadora do Ministério Público da Comarca da Madeira

CSM – Conselho Superior da Magistratura
DGAJ – Direção Geral da Administração da Justiça
DIAPFx.- Departamento de Investigação e Ação Penal do Funchal
DRAJ – Direção Regional da Administração da Justiça
DRC – Direção Regional da Cultura
DRESC - Direção Regional do Equipamento Social e Conservação
DRP - Direção Regional do Património
DRJ - Direção Regional da Juventude
EMAT – Equipa Multidisciplinar de Apoio aos Tribunais
FGAM – Fundo de Garantia de Alimentos devidos a Menores
GestCom. – Gestão da Comarca
GAP – Gabinete de Apoio à Presidência
IGFEJ – Instituto de Gestão Financeira e Estruturas da Justiça
JPresCom. – Juiz Presidente da Comarca
JPresComMad. – Juiz Presidente da Comarca da Madeira
JCCivFx. – Juízo Central Cível do Funchal
JCCrimFx. – Juízo Central Criminal do Funchal
JComFx. – Juízo de Comércio do Funchal
JExecFx. - Juízo de Execução do Funchal
JInstCrimFx. – Juízo de Instrução Criminal do Funchal
JIC – Juiz de Instrução Criminal
JFamMenFx. – Juízo de Família e Menores do Funchal
JLComGenPtaSol – Juízo Local de Competência Genérica de Ponta do Sol
JLComGenPtoSanto – Juízo Local de Competência Genérica de Porto Santo
JICrimFx. – Juízo de Instrução Criminal do Funchal



JLCivFx. – Juízo Local Cível do Funchal
JLCivStaCruz. – Juízo Local Cível de Santa Cruz
JLCrimFx. – Juízo Local Criminal do Funchal
JLCrimStaCruz – Juízo Local Criminal de Santa Cruz
JProxSVic. – Juízo de Proximidade de São Vicente
JTrab. – Juízo do Trabalho MP - Ministério Público
MagJud. – Magistrado/s Judiciais
MagMP. – Magistrado/s do Ministério Público
MP – Ministério Público
MinJust. – Ministério da Justiça
PJFx. – Palácio da Justiça do Funchal
PJPTaSol. – Palácio da Justiça de Ponta do Sol
PJPToSto. – Palácio da Justiça de Porto Santo
PJSVic. – Palácio da Justiça de São Vicente
PJStaCruz. – Palácio da Justiça de Santa Cruz
PMPCoordComMad. – Procuradora do Ministério Público Coordenadora da
Comarca da Madeira
PSP – Polícia de Segurança Pública
QCJTRLx. – Quadro Complementar de Juízes da área territorial do Tribunal
da Relação de Lisboa
RAM – Região Autónoma da Madeira
SREI - Secretaria Regional do Equipamentos e Infraestruturas
SIIP – Sistema Integrado de Informação Processual
SS – Segurança Social
STJ – Supremo Tribunal de Justiça
TJComMad. – Tribunal Judicial da Comarca da Madeira
TRelLx. Tribunal da Relação de Lisboa
TxRes. – Taxa de Resolução
UC – Unidade Central
UP – Unidade de Processo



|

*

I. Introdução

Este relatório semestral pretende complementar as informações genéricas do relatório pré-definido pelo CSM, com indicação dos resultados obtidos pelos serviços judiciais da comarca durante o período em análise e enumeração das medidas tomadas pela gestão para fazer face às vicissitudes sentidas.

Nessa demonstração tivemos em conta os dados estatísticos do movimento processual no período compreendido entre 01JAN2026 e 30JUN2026, a saber, o número de processos existente no início desse período, o número de processos entrados e findos nesse período e o número de processos pendentes no final desses primeiros seis meses, elementos compilados da plataforma eletrónica *citius* pelo GAP¹.

Focaremos também a nossa análise no número de atos processuais praticados, número de diligências realizadas e adiadas, número de processos com arguidos contumazes e dilação de tempo na marcação de diligências em cada um dos juízos que compõem a ComMad. que refletem o trabalho de cada juízo por si.

Os elementos referentes ao orçamento, instalações e equipamentos foram obtidos junto do AdJudCom., para além dos conhecimentos da própria signatária.

*

II. Orçamento

No ano de 2025, o orçamento da ComMad. foi dotado, inicialmente, com o valor total de 454.500,00€, tendo sido corrigido para o valor de 568.549,65€, com o aumento de 114.049,65€.²

¹ Estes dados são introduzidos em tabelas que contêm fórmulas pré-determinadas de acordo com as indicações do CSM e que permitem, por um lado, determinar, em termos globais e específicos para cada um dos juízos que compõem a ComMad., as taxas de resolução, de congestionamento, de recuperação e de litigância, e, por outro, fixar o diferencial entre a estatística oficial e a estatística da secretaria

² As comarcas não têm autonomia financeira, daí que o respetivo orçamento seja meramente virtual, sendo os valores disponibilizados pela DGAJ e pelo IGFEJ, de acordo com as suas competências, à medida que as despesas são aprovadas pelo AdJud., pelo que qualquer despesa da comarca, independentemente do valor, e por mais reduzido que este seja, está condicionada à aprovação e pagamento por parte daquelas entidades.



|

Rubrica	Designação	Dot. Inicial €	Alt. Orc. €.	Dot. Corr. €.	Saldo Cab. €.	Saldo Comp. €.	Saldo Pag. €.
02.01.02.B0.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes (Viaturas)	3 500,00 €	-448,13 €	3 051,87 €	1,87 €	1,87 €	2 698,19 €
02.01.02.B0.09	(OF) Combustíveis e Lubrificantes (Viaturas) - Anos Findos	0,00 €	2 728,13 €	2 728,13 €	0,00 €	0,00 €	2 643,55 €
02.01.04.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	3 000,00 €	0,00 €	3 000,00 €	1 086,82 €	1 086,82 €	2 051,67 €
02.01.08.A0.00	(OF) Papel	8 500,00 €	0,00 €	8 500,00 €	4 138,91 €	4 138,91 €	4 721,76 €
02.01.08.B0.00	(OF) Consumíveis de Impressão	2 000,00 €	0,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €
02.01.08.C0.00	(OF) Outros	2 000,00 €	0,00 €	2 000,00 €	1 220,18 €	1 220,18 €	1 220,18 €
02.01.08.C1.00	(OF) Material de Escritório - Envelopes	18 000,00 €	0,00 €	18 000,00 €	8 348,58 €	8 348,58 €	13 911,78 €
02.01.08.C2.00	(OF) Material de Escritório - Contracapas	7 000,00 €	0,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €
02.01.08.C2.09	(OF) Material de Escritório - Contracapas - Anos Findos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.08.C3.00	(OF) Armazenamento Digital	200,00 €	0,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
02.01.11.00.00	(OF) Material de Consumo Clínico	250,00 €	-177,32 €	72,68 €	72,68 €	72,68 €	72,68 €
02.01.17.00.00	(OF) Ferramentas e Utensílios	100,00 €	0,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
02.01.18.00.00	(OF) Livros e Documentação Técnica	1 000,00 €	0,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
02.01.19.00.00	(OF) Artigos Honoríficos e de Decoração	100,00 €	177,32 €	277,32 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.21.00.00	(OF) Outros Bens	30 000,00 €	-2 189,50 €	27 810,50 €	12 148,21 €	12 148,67 €	25 200,34 €
02.01.21.A0.09	(OF) Outros Bens - Anos Findos	0,00 €	2 189,50 €	2 189,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.21.C0.00	(OF) Outros Bens - Material Eléctrico	3 000,00 €	0,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €
02.02.01.B1.00	(OF) Encargos das Instalações - Eléctricidade	53 000,00 €	0,00 €	53 000,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	28 545,71 €
02.02.01.B2.00	(OF) Encargos das Instalações - Água	10 000,00 €	0,00 €	10 000,00 €	4 050,00 €	4 051,14 €	6 293,32 €
02.02.02.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	150 000,00 €	0,00 €	150 000,00 €	21 615,44 €	21 615,44 €	101 319,41 €
02.02.02.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos	0,00 €	15 151,91 €	15 151,91 €	0,00 €	0,00 €	4 102,76 €
02.02.03.00.00	(OF) Conservação de Bens	1 500,00 €	0,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €
02.02.03.01.00	(OF) Conservação de Bens - Extintores	500,00 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
02.02.03.02.00	(OF) Conservação de Bens - Impressoras-Fax-Digitalizador	1 000,00 €	0,00 €	1 000,00 €	908,50 €	908,50 €	908,50 €
02.02.03.03.00	(OF) Conservação de Bens - Edifícios	2 000,00 €	0,00 €	2 000,00 €	114,09 €	114,09 €	2 000,00 €
02.02.03.04.00	(OF) Conservação de Bens - Ar Condicionado	2 000,00 €	0,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €
02.02.03.05.00	(OF) Conservação de Bens - Elevadores	2 000,00 €	0,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €
02.02.03.06.00	(OF) Conservação de Bens - Outros	3 000,00 €	0,00 €	3 000,00 €	2 590,34 €	2 590,34 €	2 590,34 €
02.02.03.06.B0	(OF) Conservação de Bens - Viaturas	1 000,00 €	0,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
02.02.08.00.00	(OF) Locação de Outros Bens	35 000,00 €	-7 135,94 €	27 864,06 €	27 864,06 €	27 864,06 €	27 864,06 €
02.02.09.C0.00	(OF) Comunicações Fixas de Voz	1 500,00 €	-395,70 €	1 104,30 €	70,00 €	70,00 €	878,88 €
02.02.09.C0.09	(OF) Comunicações Fixas de Voz - Anos Findos	0,00 €	395,70 €	395,70 €	336,03 €	336,03 €	360,14 €
02.02.09.D0.00	(OF) Comunicações Móveis	500,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	318,10 €
02.02.09.D0.09	(OF) Comunicações Móveis - Anos Findos	0,00 €	488,80 €	488,80 €	0,00 €	0,00 €	315,56 €
02.02.10.00.00	(OF) Transportes	1 000,00 €	0,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
02.02.12.B0.00	(OF) Seguros - Outras	250,00 €	0,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €
02.02.18.00.00	(OF) Vigilância e Segurança	33 000,00 €	75 320,59 €	108 320,59 €	0,00 €	0,00 €	70 362,08 €
02.02.18.A0.09	(OF) Vigilância e Segurança - Anos Findos	0,00 €	18 888,65 €	18 888,65 €	0,00 €	0,00 €	11 611,47 €
02.02.19.C0.00	(OF) Assistência Técnica - Outros	5 000,00 €	0,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
02.02.19.C1.00	(OF) Assistência Técnica - AVAC	10 000,00 €	4 855,94 €	14 855,94 €	0,00 €	0,00 €	9 903,96 €
02.02.19.C2.00	(OF) Assistência Técnica - Elevadores	3 500,00 €	453,88 €	3 953,88 €	1,68 €	1,68 €	2 570,40 €
02.02.19.C2.09	(OF) Assistência Técnica - Elevadores - Anos Findos	0,00 €	2 372,76 €	2 372,76 €	731,40 €	731,40 €	938,04 €
02.02.19.C3.00	(OF) Assistência Técnica - Segurança Passiva	4 000,00 €	250,18 €	4 250,18 €	51,66 €	51,66 €	986,47 €
02.02.19.C3.09	(OF) Assistência Técnica - Seg. Passiva - anos findos	0,00 €	846,47 €	846,47 €	0,00 €	0,00 €	18,30 €
02.02.22.H0.00	(OF) Outros - Saúde no Trabalho	1 200,00 €	-1 000,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
02.02.22.H0.09	(OF) Outros - Saúde no Trabalho - Anos Findos	0,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €
02.02.25.00.00	(OF) Outros Serviços	2 000,00 €	0,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €
02.02.25.01.00	(OF) Outros Serviços - Despesas de Condomínios	48 000,00 €	0,00 €	48 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	24 000,00 €
02.02.25.02.00	(OF) Outros Serviços - Outros	4 000,00 €	0,00 €	4 000,00 €	683,05 €	683,05 €	4 000,00 €
02.02.25.02.09	(OF) Outros Serviços - Outros - Anos Findos	0,00 €	276,41 €	276,41 €	0,00 €	0,00 €	276,41 €
02.02.25.03.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Elevadores	200,00 €	0,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
02.02.25.04.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Veículos	100,00 €	0,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
06.02.03.A1.00	(OF) Despesas Bancárias	100,00 €	0,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
07.01.09.00.00	(OF) Equipamento Administrativo	500,00 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
Totais :		454 500,00 €	114 049,65 €	568 549,65 €	129 183,50 €	129 185,10 €	383 334,06 €

*

III. Recursos humanos

Juízes

Cessou a lacuna que existia no quadro de juízes, no início de 2026 e, consequentemente, a colocação de mais uma juíza nos juízos agregados da Ponta do Sol e Porto Santo.



O quadro legal de juízes da ComMad. composto por 25 elementos.³

No entanto, em fevereiro do ano 2025:

(i) a Juíza do lugar de juiz 3 do Juízo Local Cível do Funchal foi suspensa preventivamente, e, entretanto, aposentada de forma compulsivamente, ausência que foi colmatada pela colocação, nesse juízo, de uma senhora Juiz que aqui exerce funções ao abrigo do disposto no 107.º do ROFTJ, situação que se pressupõe que venha a cessar em setembro do corrente ano com a previsível colocação de um juiz pelo movimento ordinário de juízes para o ano de 2027; e

(ii) a Juíza do JLCrimStaCruz mantém-se ausente do serviço por gozo de licença de maternidade, situação que está a ser suprida por três acumulações também por parte de Juízas da comarca (cfr. medidas de gestão). Esta ausência manter-se-á até outubro de 2026, com o regresso da magistrada após o gozo da referida licença e férias pessoais.

³Juízo Central Cível do Funchal (3 lugares de juiz), Juízo Central Criminal do Funchal (3 lugares de juiz), Juízo de Comércio do Funchal (2 lugares de juiz), Juízo de Execução do Funchal (2 lugares de juiz), Juízo de Família e Menores do Funchal (3 lugares de juiz), Juízo do Trabalho do Funchal (1 lugar de juiz), Juízo de Instrução Criminal do Funchal (1 lugar de juiz), Juízo Local Cível do Funchal (3 lugares de juiz), Juízo Local Criminal do Funchal (3 lugares de juiz), Juízo Local Cível de Santa Cruz (1 lugar de juiz), Juízo Local Criminal de Santa Cruz (1 lugar de juiz), Juízos de Competência Genérica de Ponta do Sol de Porto Santo (2 lugares de juiz).



QUADRO DE MAGISTRADOS JUDICIAIS									
Comarca de Madeira									
Magistrados que exerceram funções no período em análise									
Núcleo	Unidade Orgânica	Quadro Legal (Efetivos + art.º 107.º DL 49/2014)	Quadro Real	Auxiliares			Acumulações	Meses	Média de Juizes em funções
				Em substituição de titular	Art.º 108.º DL 49/2014	Meses			
Funchal	Juízo Central Cível	3	3						3,00
Funchal	Juízo Central Criminal	3	6				1	6	7,50
							1	6	
							1	6	
Funchal	Juízo de Instrução Criminal	1	1						1,00
Funchal	Juízo do Trabalho	1	2				1	6	2,50
Funchal	Juízo de Comércio	2	2						2,00
Funchal	Juízo Local Cível	3	5				1	6	5,58
							1	1	
Funchal	Juízo Local Criminal	3	3						3,00
Funchal	Juízo de Execução	2	2						2,00
Funchal	Juízo de Família e Menores	3	3						3,00
Ponta do Sol	Juízo de Comp Genérica	1	1						1,00
Porto Santo	Juízo de Comp Genérica	1	1						1,00
Santa Cruz	Juízo Local Cível	1	2				1	6	2,50
Santa Cruz	Juízo Local Criminal	2	4		1	6			4,50
							1	6	
							1	6	

(1) No Juízo Central Criminal – Juiz 1 – em substituição da Juiz titular, agora em comissão de serviço como Juiz Presidente da Comarca da Madeira, o serviço está a ser assegurado, temporariamente e em acumulação de funções, pelas Sras. Juízas 2 e 3 desse mesmo Juízo, com distribuição



de processos entre pares e ímpares; Para além disso, três Sras. Juízas integram o Tribunal Coletivo, cada uma delas um dia por semana, num total de três.

- (2) No Tribunal do Trabalho - Uma Sra. Juiz do Tribunal de Comércio Juiz 1, assegura a realização das Juntas Médicas em cada quinta feira que se realizam no Tribunal do Trabalho.
- (3) No Juízo Local Cível - Uma Sra. Juiz de Família e Menores do Funchal Juiz 2 tramita os processos de maiores acompanhados (do J3 desse Juízo); Uma Sra. Juiz do Tribunal de Comércio Juiz 1, assegurou o mesmo trabalho (no J1 daquele Juízo) desde 2025 até janeiro do corrente ano.
- (4) No Juízo Local Cível de Santa Cruz - Um Sr. Juiz do Juízo Central Cível do Funchal Juiz 2, assegura no Juízo Local Cível de Santa Cruz, em acumulação de funções, a tramitação e prolação das decisões, com ou sem julgamento, dos processos de ação comum terminados em número par e terminados nos números 1, 3 e 5, e a tramitação e prolação das decisões de todos os processos de ação comum e de ação especial para pagamento de prestações pecuniárias não contestada.
- (5) No Juízo Local Criminal de Santa Cruz - A juiz titular entrou de baixa médica no início de fevereiro de 2025 e atualmente está, como já referido, em gozo de licença de maternidade, foi substituída por três Sras. Juízas que dividiram o serviço entre si.

Em março último (18MAR), considerando a situação do quadro de juízes, que inclui a redução de serviço do Juiz titular do JLCivStaCruz, e o crescente número de entradas na área criminal, cível e laboral, a Comarca da Madeira, no âmbito do pedido apresentado para o efeito sobre as necessidades ao nível do quadro de juízes das comarcas, propôs ao ConSupMag:

- i. Colocação de um Juiz Titular no J3 do Juízo Local Cível do Funchal (em substituição da Sra. Juíza dele antes titular, que cessou funções na sequência de um processo disciplinar e não foi substituída);
- ii. Colocação de um juiz Auxiliar no J1 do Juízo Central Criminal do Funchal (em minha substituição, agora em comissão de serviço como Juiz Presidente da Comarca da Madeira, cujo serviço está a ser assegurado, temporariamente e em acumulação de funções, pelas Sras. Juízas 2 e 3 desse mesmo Juízo, com distribuição de processos entre pares e ímpares);
- iii. Colocação de um Juiz Auxiliar no Juízo Local Cível de Santa Cruz, face à situação de redução de serviço reconhecida ao Sr. Juiz titular deste juízo;
- iv. Colocação de um Juiz Auxiliar no Juízo do Trabalho do Funchal, que poderá ser partilhado com o Juízo Local Criminal do Funchal, dado o aumento significativo da pendência neste Juízo;
- v. Manutenção da agregação dos Juízos Locais de Competência Genérica de Ponta do Sol e do Porto Santo, com dois lugares de juiz, com sede no Juízo da Ponta do Sol.

Destes pedidos, e do que se depreende do movimento ordinário de Juízes já publicado, será colocada uma Juíza Titular no J3 do Juízo Local Cível do Funchal.

Será colocado de um juiz Auxiliar no J1 do Juízo Central Criminal do Funchal (em minha substituição, agora em comissão de serviço como Juiz Presidente da Comarca da Madeira.

Foi mantida a agregação dos Juízos Locais de Competência Genérica de Ponta do Sol e do Porto Santo, com dois lugares de juiz, com sede no Juízo da Ponta do Sol.

Foi mantido no quadro de juízes uma Sra. Juiz colocada ao abrigo do artigo 107.º do ROFTJ, cujo serviço será a seu tempo determinado.

Nada mais foi atendido.

A incapacidade do CSM em satisfazer os pedidos da comarca, espelha a escassez de juízes que a primeira instância está a sentir, e que se presume se vá agudizar ao passar do tempo, em consequência do aumento da média de idade dos MagJud. e do reduzido



número de candidatos aptos para o exercício da judicatura, a que não devem ser alheias as deficientes condições de trabalho, a pouco significativa remuneração dos magistrados, sobretudo em início de carreira, e a pouca atratividade sentida pelos jovens para o exercício da judicatura dada a carga de trabalho e a enorme responsabilidade que lhe estão inerentes.

*

Magistrados do Ministério Público

No primeiro semestre deste ano, o quadro de MagMP. da ComMad. manteve a sua composição de 30 magistrados, incluindo a PMPCoordComMad..

Quadro de Magistrados do Ministério Público

	Área	Categoria	Em exercício de funções
DIAP	Funchal	Magistrado do Ministério Público Coordenador	1
		Procuradores da República	9
	Ponta do Sol	Procuradores da República	3 a)
	Porto Santo	Procuradores da República	1
	Santa Cruz	Procuradores da República	5 b)
Família e Menores	Funchal	Procuradores da República	3
Juízo Central Criminal	Funchal	Procuradores da República	1
Juízo Central Cível	Funchal	Procuradores da República	1
Comércio e Execuções	Funchal	Procuradores da República	2 c)
Juízos Locais Cíveis e Criminais	Funchal	Procuradores da República	3
Juízo Trabalho	Funchal	Procuradores da República	1
Total			30

- a) Passou a 3 Magistrados do Mº Pº a partir de março de 2026.
- b) Passou a 5 Magistrados do Mº Pº, sendo 1 Magistrada encontra-se de baixa médica, desde maio de 2026.
- c) 1 Magistrada do Mº Pº continua em situação de Junta Médica.



*

Oficiais de justiça

Do quadro legal de oficiais de justiça da ComMad., composto dos 147 funcionários, falta preencher 11 dos lugares previstos, sendo, assim, de 136 o número de efetivos.

Destes 136 funcionários, 13 estão ausentes do serviço, 12 por doença e 1 por gravidez de risco (sendo que a maioria está de baixa médica prolongada, mais de 6 meses).

Portanto, do quadro legal de oficiais de justiça trabalhamos com 123 funcionários judiciais, divididos entre os vários núcleos e serviços.

O défice de funcionários tem vindo a acentuar-se ao longo dos anos, sem que a situação seja resolvida pela DGAJ, apesar das (centenas de) entradas de funcionários para os quadros dos tribunais que se registaram no ano passado, situação que se agravará com a reforma/aposentação de, pelo menos, dez funcionários do nosso quadro até final do corrente ano (2026).

O quadro de funcionários administrativos da ComMad., para o exercício de funções nos arquivos e outros serviços administrativos, como o correio físico, a receção de chamadas telefónicas, o arquivo de processos, o depósito de objetos, o transporte de magistrados e funcionários e serviço de registo criminal, conta com 11 funcionários, sendo que 3 deles estão de baixa médica.

Quadro de Oficiais de Justiça – Em exercício/Dif efetivos/Dif exercício						
	▼ Categoria	▼ Quadro	▼ Efetivos	▼ Em Exercício	▼ DIF EFETIVOS	▼ DIF EXERCº
Núcleo: Núcleo de Ponta do Sol						
Núcleo de Ponta do Sol	Escrivão	1	1	1	0	0
Núcleo de Ponta do Sol	Técnico de Justiça	6	6	6	0	0
		7	7	7	0	0
Núcleo: Núcleo de Porto Santo						
Núcleo de Porto Santo	Escrivão	1	0	0	-1	-1
Núcleo de Porto Santo	Técnico de Justiça	4	4	4	0	0
		5	4	4	-1	-1
Núcleo: Núcleo de Santa Cruz						
Núcleo de Santa Cruz	Escrivão	1	1	2	0	1
Núcleo de Santa Cruz	Técnico de Justiça	14	14	15	0	1
		15	15	17	0	2
Núcleo: Núcleo do Funchal						
Núcleo do Funchal	Secretário de Justiça	2	2	1	0	-1
Núcleo do Funchal	Escrivão	19	13	17	-6	-2
Núcleo do Funchal	Técnico de Justiça	98	94	89	-4	-9
Núcleo do Funchal	Técnico de Justiça Apoio à Gestão	1	1	1	0	0
		120	110	108	-10	-12
		147	136	136	-11	-11

*



Assessoria à Comarca ⁴

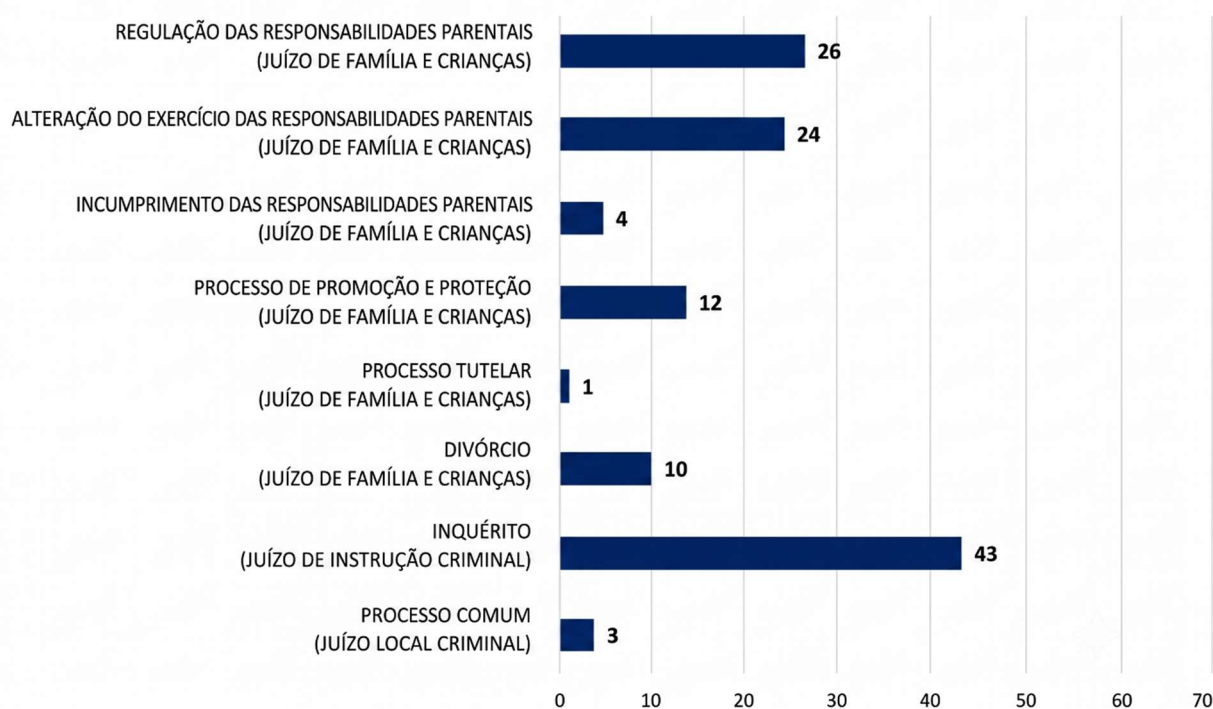
Os Juízes em exercício na ComMad. contam com a colaboração de uma assessora, para a área da psicologia,⁵ iniciada em junho de 2023.

Na Comarca estamos sem assessoria jurídica, assessoria a que os Srs. Juízes têm direito, uma vez que quem a prestava cessou funções em janeiro de 2026.

Aguarda-se que o CSM preencha essa vaga.

O trabalho da Assessora da área de psicologia materializou-se nas intervenções abaixo descritas, essencialmente ligadas à preparação e acompanhamento de crianças/jovens em diligências nas áreas da instrução criminal e família e menores:

NÚMERO DE ASSESSORIAS REALIZADAS POR ESPÉCIE DE PROCESSO

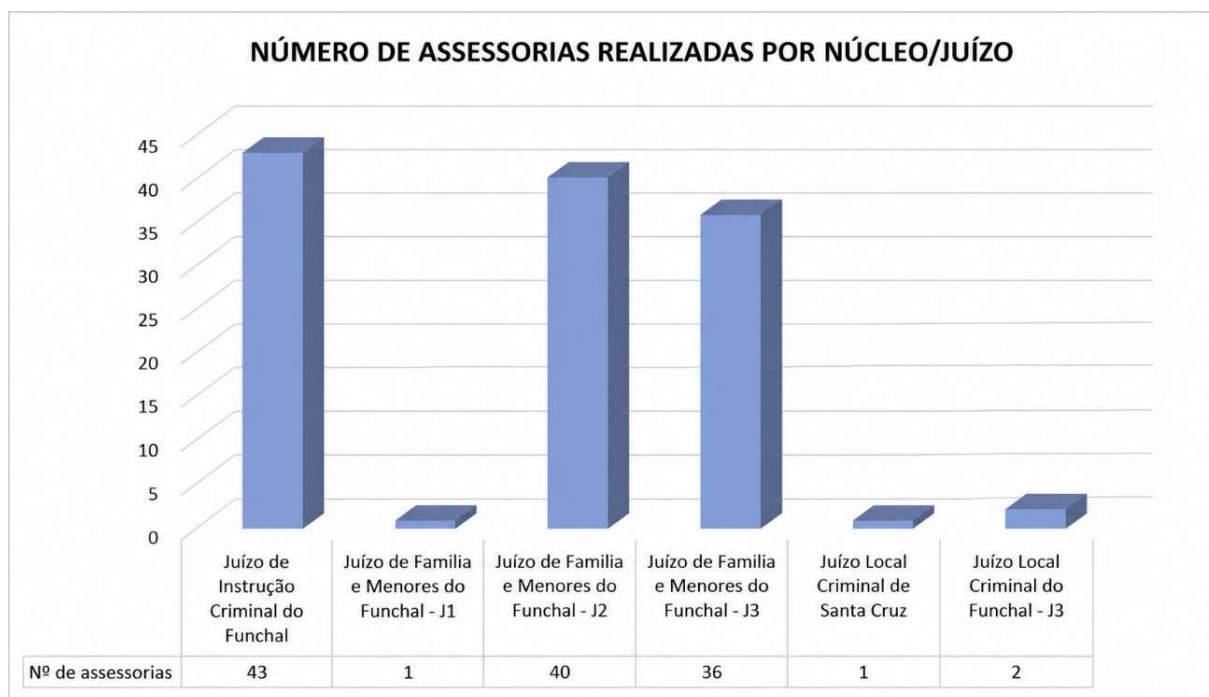


⁴ De acordo com o artigo 35º da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, “Cada comarca, ou conjunto de comarcas, pode ser dotado de gabinetes de apoio destinados a prestar assessoria e consultadoria técnica aos presidentes dos tribunais e aos magistrados judiciais e do Ministério Público, na dependência orgânica do Conselho Superior da Magistratura e da Procuradoria da República, respetivamente, nos termos a definir por decreto-lei.”

⁵ O assessor de psicologia terá por funções principais prestar auxílio aos Magistrados Judiciais, nomeadamente nas jurisdições da família e das crianças e criminal, nas seguintes vertentes: a) apoio técnico aos Magistrados Judiciais, na jurisdição da família e das crianças, na preparação para a prestação de declarações de crianças/jovens, e/ou no acompanhamento das mesmas, desde que não exista acompanhamento por técnico adequado, nomeadamente das equipas multidisciplinares de assessoria técnica; b) preparação e acompanhamento de crianças e jovens, na tomada de declarações para memória futura; c) acompanhamento na prestação de declarações ou do depoimento da vítima de crimes, designadamente quando a audição ocorre em sede de declarações para memória futura; d) apoio técnico e/ou preparação e acompanhamento de declarações quando tal se justifique, nomeadamente em função da ocorrência de situações congêneres às previstas nas alíneas anteriores para as áreas criminal e da família e das crianças – art.º 9º do Regulamento do Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais de comarca do CSM.



Jurisdicção/tipo de procedimento	Crianças até 12 anos	Jovens até 17 anos	Adultos	Total
Juízo de Instrução Criminal do Funchal	28	28	3	59*
Juízo de Família e Menores do Funchal - J1	-	2	-	2
Juízo de Família e Menores do Funchal - J2	26	24	-	50*
Juízo de Família e Menores do Funchal - J3	13	30	-	43*
Juízo Local Criminal do Funchal - J3	1	1	-	2
Juízo Local Criminal de Santa Cruz	3	-	-	3
Sessões de preparação ofendidos/vítimas/ testemunhas para diligência (crianças/jovens/ adultos – todas as jurisdições)	71	85	3	159*
Articulações interinstitucionais (EMAT; DGRSP; Espaço Família e encaminhamento para acompanhamento pelo SESARAM)	4	-	-	4
Total de procedimentos	146	170	6	322





*

IV. Objetivos processuais

Os objetivos processuais para o ano de 2026 foram apresentados pela ComMad. em 24JAN2026 e foram homologados por despacho do Sr. Vice-Presidente do CSM datado de 26FEV2026 (Proc. 2025/GAVPM/4036).

Em termos gerais, esses objetivos processuais resumiram-se ao seguinte:

- a) Redução da pendência dos processos antigos nos juízos onde ainda se regista tal situação;
- b) Fixação do tempo de duração máxima previsível dos processos, sem prejuízo de dilações decorrentes de circunstâncias externas ao funcionamento das UP, nomeadamente, citações (originárias ou subsequentes) a efetivar no estrangeiro, perícias solicitadas a entidades oficiais e não oficiais e diligências de prova a realizar no estrangeiro, dependentes de cooperação internacional;
- c) Fixação da TxRes. próxima ou igual 100% em todas as espécies processuais, com possível redução das pendências, sem prejuízo dos processos a aguardar o cumprimento de pena e com arguidos contumazes;
- d) Agendamento das diligências nos prazos legais, sem prejuízo da agenda dos demais intervenientes processuais ou da realização de diligências de prova a ter lugar no estrangeiro e dependentes de cooperação internacional;
- e) Redução da materialização dos processos;
- f) Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria onde essa diferença ainda se verificasse, sem prejuízo das situações específicas dos juízos criminais (em consequência do tempo necessário ao cumprimento das penas aplicadas e da dilação decorrente da declaração de contumácia e do decurso do prazo de prescrição do procedimento criminal e das penas), de família e menores (em virtude dos processos que permanecem na estatística da secretaria por estarem dependentes de revisões de medidas de promoção e proteção ou de renovação de sentença do Fundo de Garantia de Alimentos devidos a Menores) e do comércio (dependentes do decurso do prazo de exoneração do passivo restante e para liquidação do património do insolvente);
- g) Regularização e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato.

*

Medidas de gestão adotadas para atingir os objetivos

Com vista a minimizar os efeitos decorrentes de ausências de juízes ou de fluxos processuais relevantes, vigoram na ComMad. as seguintes medidas de gestão processual propostas pelo JPresCom., e homologadas pelo ConSupMag.:

JTrabFx.

- acumulação de funções por parte da Juíza titular do lugar de juiz 1 do JComFx., dado o volume processual do JTrabFx., medida com início a 01FEV2025 e termo a 15JUL2025, mas que entretanto foi prorrogada até



15JUL2026, a quem cabe a realização das juntas médicas em processos de acidente de trabalho e exames médicos em incidentes de revisão de acidente de trabalho.

JLCivFx.

- em consequência da suspensão preventiva da Juíza titular do lugar de juiz 3 do JLCivFx. e subsequente afastamento da função da Juíza titular foi colocada a Sra. Juiz que aqui exerce funções ao abrigo do citado artigo 107.º do ROFTJ, medida que se presume cessará no próximo mês de setembro.

JLCivStaCruz

- acumulação de funções do Juiz titular do lugar de juiz 2 do JCCivFx., que se renovou em SET2024, assumindo a tramitação e prolação das decisões, com ou sem julgamento, dos processos de ação comum terminados em número par e terminados nos números 1, 3 e 5, e a tramitação e prolação das decisões de todos os processos de ação comum e de ação especial para pagamento de prestações pecuniárias não contestadas, medida que foi alvo de pedido de renovação para vigorar até 15JUL2026.

JLCrimStaCruz.

- acumulação de funções por parte das Sras. Juízas titulares dos lugares de juiz 2 do JCCrimFx. e 1 do JLCrimFx., e da Sra. Juíza Sra. Juiz ao abrigo do citado artigo 107.º do ROFTJ face à situação de gozo de licença de maternidade da Sra. Juíza titular deste juízo, que dividiram o trabalho entre si.

JCCrimFX.

- Em substituição da Juiz titular – Juiz 1, agora em comissão de serviço como Juiz Presidente da Comarca da Madeira, o serviço está a ser assegurado, temporariamente e em acumulação de funções, pelas Sras. Juízas 2 e 3 desse mesmo Juízo, com distribuição de processos entre pares e ímpares; Para além disso, três Sras. Juízas integram o Tribunal Coletivo, cada uma delas um dia por semana, num total de três.

*

No decurso do primeiro semestre de 2026, o Sr. AJ, em consonância com a JPresCom., na sequência da reforma do Sr. Escrivão do JCCrimFX. foi nomeado, interinamente, um Sr. Técnico de Justiça em sua substituição.

Perante a baixa médica prolongada de duas Sras. Funcionárias desses Juízos, e a inerente sobrecarga de trabalho, está a ser prestada colaboração na tramitação processual por parte de três funcionários do Juízo Central Cível do Funchal.

A Sra. Escrivã do JFamMenFx. J1, o Sr. Escrivão do JTrab. e um Sr. Técnico de Justiça do JLCivFx. J1 estão a prestar auxílio no JLComGenPtoSanto.



Um Sr. Técnico de Justiça do Juízo Local Cível de Santa Cruz que tramita em exclusivo as Execuções do Juízo Local Criminal de Santa Cruz.

Por fim, temos de realçar também o trabalho do único funcionário afeto à gestão da comarca, que vem acumulando com este serviço o trabalho de elaborar todas as contas do JLCivFx., bem como desde maio as liquidações e certidões para a AT no JCCrimFx. e das execuções do JCCrimFx.

*

Apreciação global sobre o cumprimento dos objetivos processuais

No primeiro semestre de 2026, ao nível da pendência oficial, a ComMad. registou a entrada de 7211 processos, menos 373 processos relativamente ao período homólogo do ano passado, que registou a entrada de 7.584 processos.

Registou-se, no entanto, um aumento de processos entrados na JInstrCrimFx., entraram mais 176 processos.

A TxRes. global foi positiva, manteve-se nos 101% (no total entraram 7.211 e findaram 7.298 processos), com a pendência a fixar-se, no final do período, em 10.810 processos.

Individualmente, juízo a juízo, as taxas de resolução foram as que a seguir se indicam.

- JCCivFx. (com 70% na est.oficial e 86% na est.secretaria);
- JCCrimFx. (com 105% na est.oficial e 55% na est.secretaria);
- JComFx. (com 114% na est.oficial e 155% na est.secretaria);
- JExecFx. (com 116% na est.oficial e 134% na est.secretaria);
- JFamMenFx (com 125% na est.oficial e 136% na est.secretaria);
- Trab. (com 98% na est.oficial e 129% na est.secretaria);
- JIC (com 97% na est.oficial e 97% na est.secretaria)
- JLCivFx. (com 87% na est.oficial e 89% na est.secretaria);
- JLCrimFx. (com 102% na est.oficial e 110% na est.secretaria);
- JLCComGenPtaSol (com 100% na est.oficial e 98% na est.secretaria);
- JLCComGenPtoSanto (com 89% na est.oficial e 94% na est.secretaria);
- JLCivStaCruz (com 77% na est.oficial e 87% na est.secretaria);
- JLCrimStaCruz (com 96% na est.oficial e 88% na est.secretaria);

Em relação à pendência da secretaria, verificou-se um decréscimo nas entradas, (passaram de 7.840 para 7.417 processos), tendo sido obtida uma TxRes. de 110%.

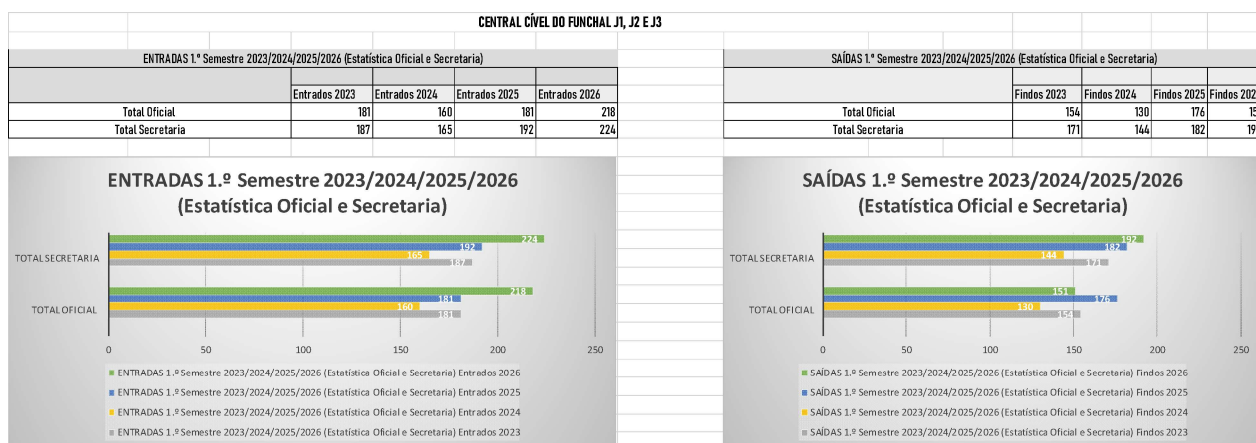
No período em análise, foram realizados 3.298 diligências/julgamentos pelos Srs. Juízes e praticados 300.147 atos processuais pelos Srs. Funcionários.

Individualmente, importa apontar os seguintes dados:



JCCível do Funchal

- Apresentou um aumento do número de entradas na estatística oficial de comparativamente ao primeiro semestre do ano passado (de 181 passou para 218 processos entrados);
- A TxRes. na pendência oficial fixou-se nos 70%, com o J1 a atingir os 81%, o J2 e o J3, 65% cada um;
- A TxRes. na pendência da secretaria foi de 86%, com o J1 a fixar-se nos 79%, J2 nos 86% e o J3 com 91%;
- Realizaram-se, no conjunto, 70 julgamentos/diligências, com o último marcado para 19.11.2026, e praticaram-se 16.966 atos processuais (cfr. Mapas anexos).

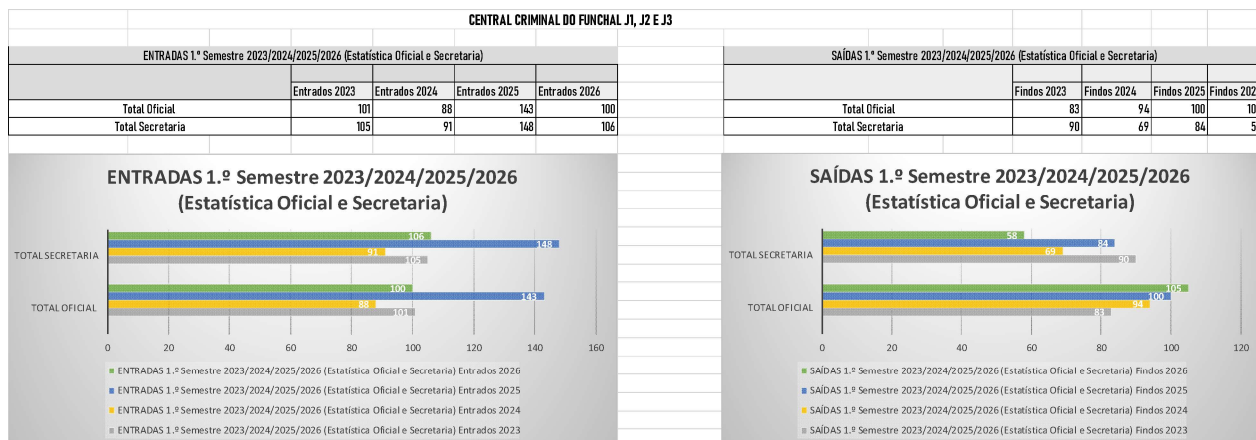


JCCriminal do Funchal

- Apresentou um número de entradas na estatística oficial no total de 100 processos;
- A TxRes. na pendência oficial fixou-se nos 105%, com o J1 a atingir os 134%, o J2 os 103% e o J3 os 82%;
- A TxRes. na pendência da secretaria foi de 55%, com o J1 a fixar-se nos 65%, J2 nos 57% e o J3 com 44%;
- Realizaram-se, no conjunto, 100 julgamentos/diligências, com o último marcado para 21.01.2027, e praticaram-se 11.035 atos processuais (cfr. Mapas anexos).

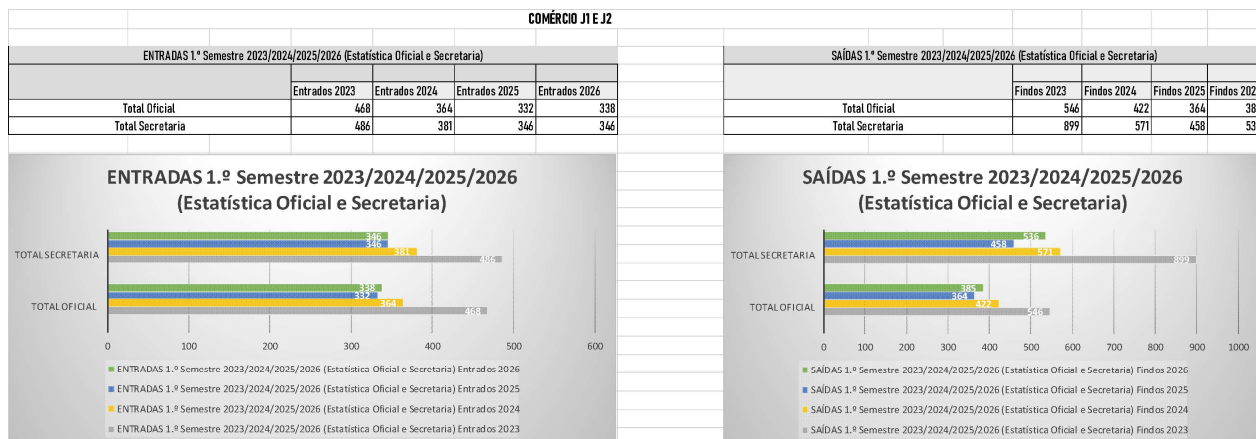


|



JCom. do Funchal

- Apresentou um número de entradas na estatística oficial de 338 processos;
- A TxRes. na pendência oficial fixou-se nos 114%, com o J1 a atingir os 108%, e o J2 120%;
- A TxRes. na pendência da secretaria foi de 155%, com o J1 a fixar-se nos 176%, e o J2 nos 133%;
- Realizaram-se, no conjunto, 144 julgamentos/diligências, com o último marcado para 21.09.2026, e praticaram-se 34.590 atos processuais (cfr. Mapas anexos).

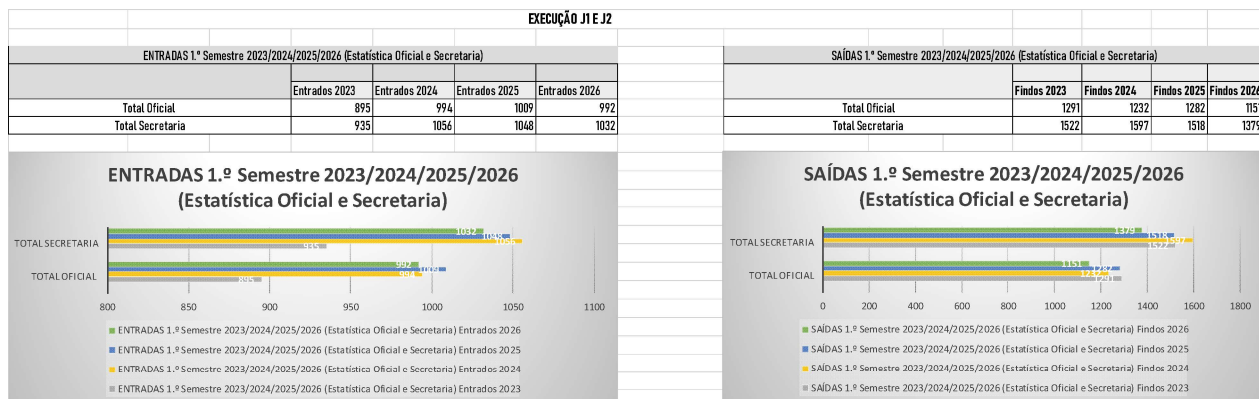


JExec. do Funchal

- Apresentou um número de entradas de 992 processos;
- A TxRes. na pendência oficial fixou-se nos 116%, com o J1 a atingir os 113%, e o J2 119%;
- A TxRes. na pendência da secretaria foi de 134%, com o J1 a fixar-se nos 129%, e o J2 nos 138%;
- Realizaram-se, no conjunto, 11 julgamentos/diligências, com o último marcado para 14.07.2026, e praticaram-se 20.512 atos processuais (cfr. Mapas anexos).

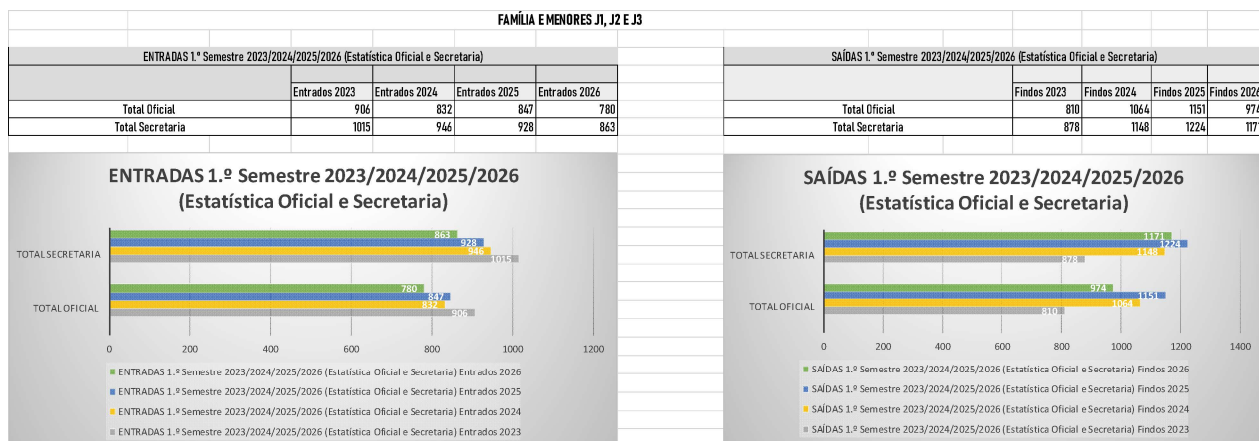


|



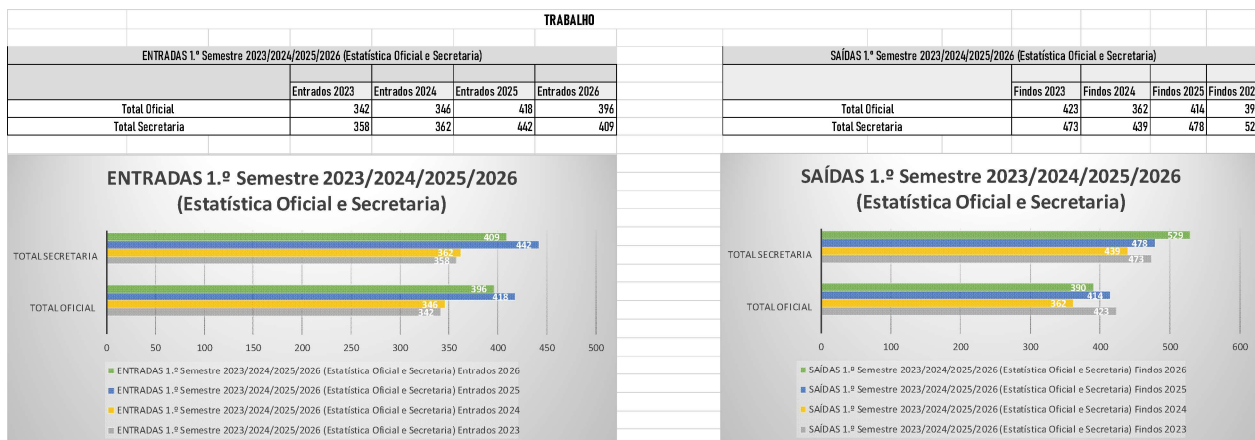
JFamMen. do Funchal

- Apresentou um número de entradas de 780 processos;
- A TxRes. na pendência oficial fixou-se nos 125%, com o J1 a atingir os 129%, o J2 os 100% e o J3 os 123%;
- A TxRes. na pendência da secretaria foi de 136%, com o J1 a fixar-se nos 122%, o J2 nos 153% e o J3 com 128%;
- Realizaram-se, no conjunto, 801 julgamentos/diligências, com o último marcado para 26.10.2026, e praticaram-se 46.477 atos processuais (cfr. Mapas anexos).



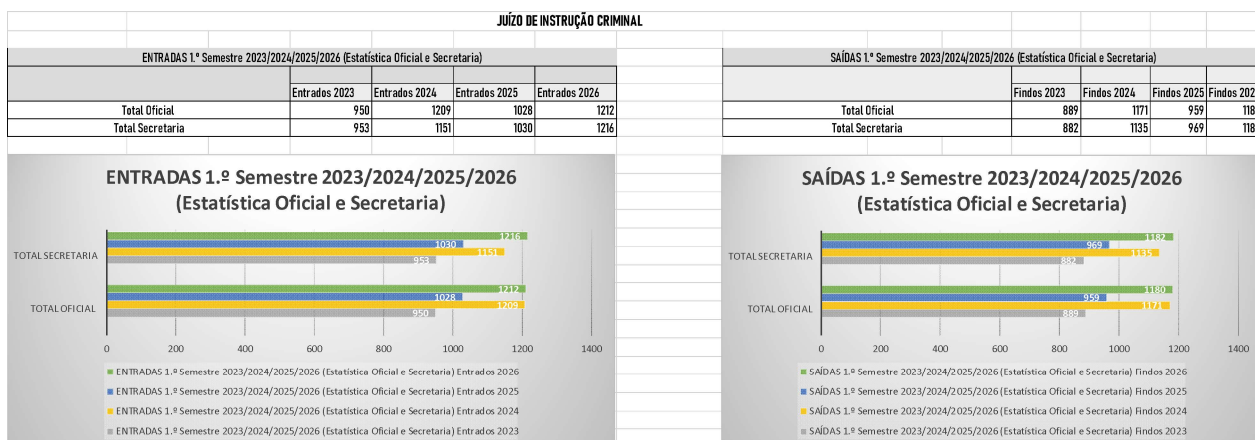
JTrab. do Funchal

- Apresentou um número de entradas de 396 processos;
- A TxRes. na pendência oficial fixou-se nos 98%;
- A TxRes. na pendência da secretaria foi de 129%;
- Realizaram-se, no conjunto, 242 julgamentos/diligências, com o último marcado para 13.11.2026, e praticaram-se 18.544 atos processuais (cfr. Mapas anexos).



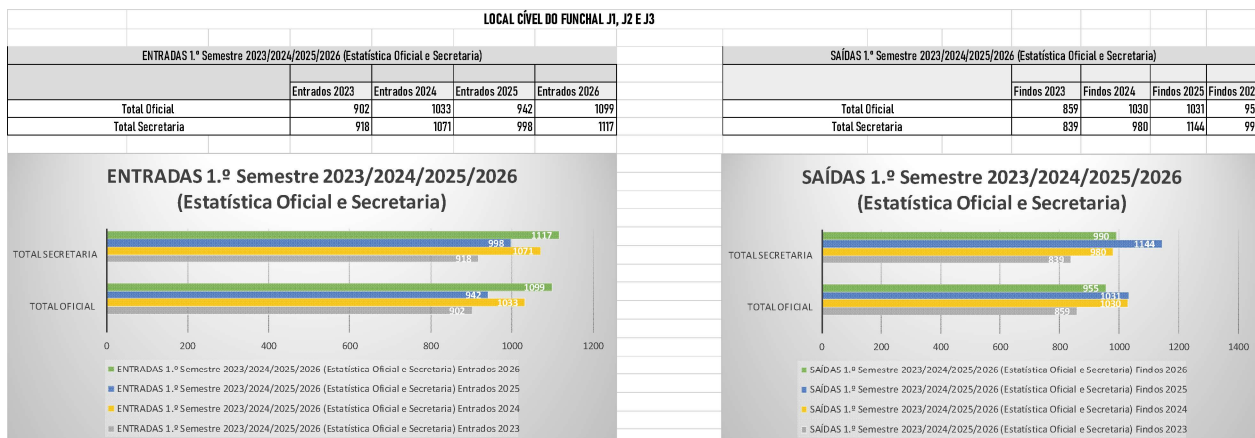
JIC do Funchal

- Apresentou um número de entradas de 1212;
- A TxRes. na pendência oficial fixou-se nos 97%;
- A TxRes. na pendência da secretaria foi de 97%;
- Realizaram-se, no conjunto, 372 diligências, com a última marcada para 09.10.2026, e praticaram-se 12.274 atos processuais (cfr. Mapas anexos).



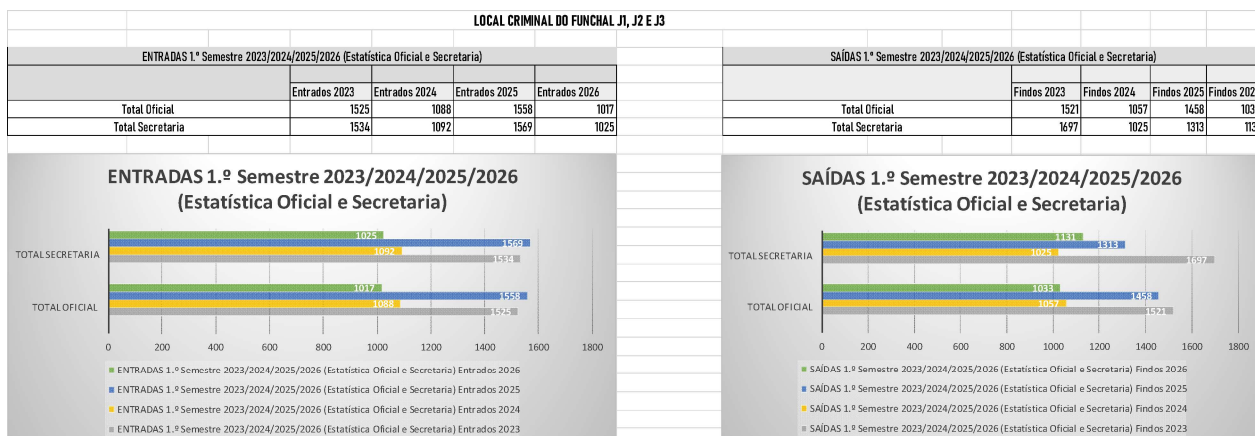
JLCível do Funchal

- Apresentou um número de entradas de 1099 processos;
- A TxRes. na pendência oficial fixou-se nos 87%, com o J1 a atingir os 83%, o J2 os 92% e o J3 os 86%;
- A TxRes. na pendência da secretaria foi de 89%, com o J1 a atingir os 84%, o J2 os 94% e o J3 os 88%;
- Realizaram-se, no conjunto, 255 julgamentos/diligências, com o último marcado para 25.11.2026, e praticaram-se 34.800 atos processuais (cfr. Mapas anexos).



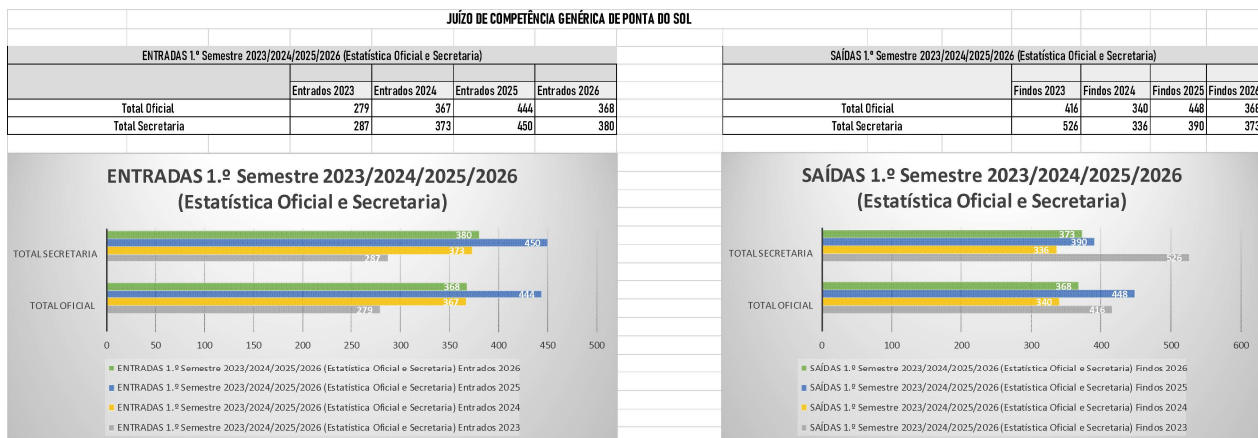
JLCriminal do Funchal

- Apresentou um número de entradas de 1017 processos;
- A TxRes. na pendência oficial fixou-se nos 102%, com o J1 a atingir os 109%, o J2 os 92% e o J3 os 102%;
- A TxRes. na pendência da secretaria foi de 110%, com o J1 a atingir os 112%, o J2 os 102% e o J3 os 116%;
- Realizaram-se, no conjunto, 800 julgamentos/diligências, com o último marcado para 12.01.2027, e praticaram-se 51.847 atos processuais (cfr. Mapas anexos).



JLCGenérica de Ponta do Sol

- Apresentou um número de entradas de 368 processos;
- A TxRes. na pendência oficial fixou-se nos 100%;
- A TxRes. na pendência da secretaria foi de 98%;
- Realizaram-se, no conjunto, 217 julgamentos/diligências, com o último marcado para 16.10.2026, e praticaram-se 19.632 atos processuais (cfr. Mapas anexos).



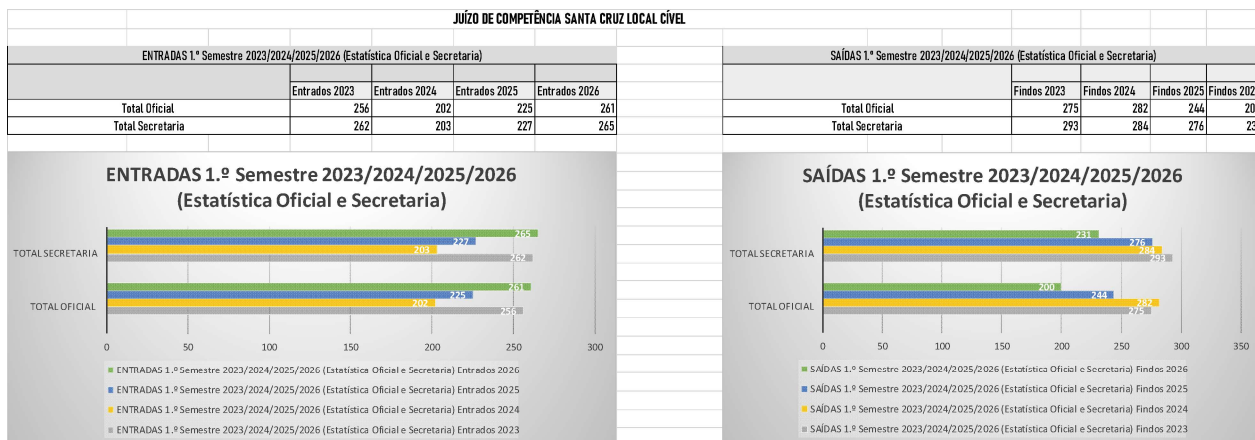
JLCGenérica de Porto Santo

- Apresentou um número de entradas de 133 processos;
- A TxRes. na pendência oficial fixou-se nos 89%;
- A TxRes. na pendência da secretaria foi de 94%;
- Realizaram-se, no conjunto, 61 julgamentos/diligências, com o último marcado para 22.09.2026, e praticaram-se 5075 atos processuais (cfr. Mapas anexos).



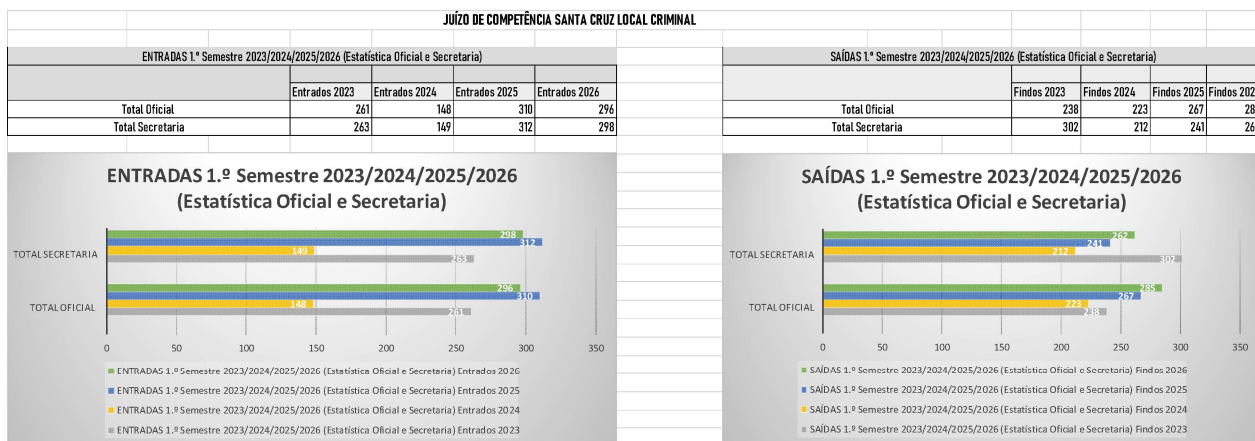
JLCível de Santa Cruz

- Apresentou um número de entradas de 261 processos;
- A TxRes. na pendência oficial fixou-se nos 77%;
- A TxRes. na pendência da secretaria foi de 87%;
- Realizaram-se, no conjunto, 39 julgamentos/diligências, com o último marcado para 26.11.2026, e praticaram-se 9549 atos processuais (cfr. Mapas anexos).



JLCriminal de Santa Cruz

- Apresentou um número de entradas de 296 processos;
- A TxRes. na pendência oficial fixou-se nos 96%;
- A TxRes. na pendência da secretaria foi de 88%;
- Realizaram-se, no conjunto, 186 julgamentos/diligências, com o último marcado para 10.11.2026, e praticaram-se 14.255 atos processuais (cfr. Mapas anexos).





*

Serviço externo⁶

Os funcionários afetos a este serviço, com serviço em toda a área da Madeira e do Porto Santo, praticaram 4.591 atos processuais.

Serviço externo Contagem de Atos Processuais Produzidos

De 1 Janeiro a 30 Junho

Unidade Orgânica	Total
Funchal - Serviço Externo	2906
P.Santo - Serviço Externo	158
P.Sol - Serviço Externo	561
S.Cruz - Serviço Externo	966
TOTAL	4591
Fonte: CITIUS	

Outros indicadores:

- A persistência de processos antigos na área cível (declarativos) deve-se a fatores exógenos, nomeadamente, citações iniciais e supervenientes (sobretudo nos incidentes de habilitação de herdeiros) a realizar no estrangeiro, perícias externas (realizadas por entidades privados ou pessoas particulares) e inquirições/declarações fora do país. Por sua vez, na área criminal, esses processos mais antigos estão regularizados, porque referentes a contumazes (112, conforme mapa anexo) ou a condenados em cumprimento de pena, em especial de prisão de média (até cinco anos) ou longa (até 25 anos) duração;
- À digitalização dos processos na área cível juntou-se, entretanto, a área criminal, embora esta por imposição legal.
- A remessa dos processos ao arquivo tem decorrido de forma normal, sem qualquer incidente de relevo.

⁶ A ComMad. dispõe de serviço externo em todos os juízos da comarca, à exceção de São Vicente, estando afetos a este serviço cinco funcionários, dois deles a tempo inteiro, sendo que os restantes três, um em cada um dos juízos de Ponta do Sol, Porto Santo e Santa Cruz, acumulam estas funções com o seu trabalho dentro da UP onde estão colocados.



*

V. Instalações e equipamentos

O TJComMad. dispõe de seis edifícios, para além do denominado armazém de Santo Amaro, distribuídos pelos seus cinco núcleos, sendo um destes de proximidade.

Núcleo do Funchal

*Ed. Funchal 2000*⁷

Após assinatura do contrato interadministrativo entre a RAM e o IGFEJ, foram feitas obras de recuperação das fachadas.⁸

Neste edifício, resta efetuar obras, a saber, nas zonas comuns, com a reparação das colunas e do piso da garagem, e no piso onde estão instalados os juízos centrais cível e criminal, com a substituição do chão das duas salas de audiência.

Palácio da Justiça do Funchal⁹

Persistem as duas situações referidas nos anteriores relatórios, uma estrutural, relacionada com deterioração das caleiras interiores que provoca infiltrações que afetam as salas de audiências e escadarias interiores, cuja reparação está dependente da apresentação de uma solução técnica que ainda não obteve consenso junto do IGFEJ, e outra de subdimensionamento, referente às necessidades, por um lado, de transferir o JFamMenFx. para outro edifício, face às necessidades específicas desta jurisdição, por forma a dotar as respetivas instalações de salas de espera e de audição de crianças e jovens, e, por outro lado, de reinstalar os serviços do Ministério Público, que ocupam salas que ficam na cave, nas áreas do PJFx. que venham a ser libertadas pela saída do JFamMenFx..

Gorada a possibilidade de instalar o JFamMenFx. no Ed. 2000, face à intransigência da DGAJ, a perspetiva passa pela sua instalação na parte nascente do edifício da Alfândega do Funchal,¹⁰ mudança que está dependente da celebração de um contrato interadministrativo tripartido entre o IGFEJ, a ESTAMO e a AT, que aguarda a assinatura há mais de dois anos,¹¹ para depois passarmos à elaboração de um projeto que idealize a inclusão dos diversos serviços e valências desse juízo no prédio em causa.

⁷ Este edifício é propriedade conjunta do Estado Português e da Região Autónoma da Madeira e alberga os Juízos Centrais, Criminal, Cível e Trabalho, e as Conservatórias do Registo do Funchal, Civil, Comercial e Automóvel, e Predial.

⁸ As diligências da comarca para a realização desta obra iniciaram-se no último trimestre de 2021, com uma exposição ao IGFEJ, sendo que a partir desse momento têm decorrido conversações entre este instituto e a DRESC, esta tutela da SREI, que incluiu a elaboração de um levantamento de patologias por parte daquela direção regional, com indicação de soluções técnicas e do respetivo valor de reparação, que entretanto também assegurou a remoção das partes do reboco que se desprenderam e ameaçavam cair em zonas públicas ou de acesso a pessoas.

⁹ No PJFx., propriedade do município do Funchal, estão instalados os JLCivCrimFx., o JComFx., o JExFx., o JFamMenFx. e o JInstCrimFx., e todos os serviços do MP de apoio a estes juízos e o serviço de DIAPFx..

¹⁰ Apesar da solução do edifício denominado Ed. Funchal 2000 se apresentar como a solução ideal para a reinstalação do JFamMenFx., não obtivemos qualquer resposta por parte da Secretaria Regional da Educação e das Finanças sobre a cedência de um piso desse edifício.

¹¹ O presente processo iniciou-se a 12 de novembro de 2021, com uma exposição da ComMadeira sobre a situação das instalações atuais do Juízo de Família e Menores do Funchal e serviços do DIAP do Funchal, com a indicação de dois prédios no Funchal para a reinstalação desses



Armazém de Sto. Amaro

A intervenção no armazém de Santo Amaro, utilizado para armazenamento de veículos e outros objetos apreendidos, passa pela: (i) eliminação das barreiras arquitetónicas, que impedem a circulação automóvel à sua volta e que dificultam o acesso pedonal à porta de pessoas situada a poente; e (ii) instalação de uma plataforma metálica elevada (mezanino) para rentabilizar o espaço disponível, com o aproveitamento da altura útil, cujo projeto e orçamento estão no IGFEJ para aprovação, com vista à posterior execução.

Núcleo da Ponta do Sol¹²

PalJustPtaSol

Como resulta do anterior relatório, as obras para criação de acessibilidades, reconversão das áreas de detenção, recuperação das fachadas e substituição do telhado/cobertura no PalJustPtaSol foram concluídas em dezembro de 2024.¹³

Ficaram, no entanto, por resolver algumas situações que poderiam e deveriam ter sido resolvidas durante a execução das referidas obras, mas que não foram por intransigências do IGFEJ, a saber:

- (i) Substituição das caixilharias de alumínio de todo o edifício, que foi requerida insistentemente pela comarca junto do IGFEJ no decurso das obras de recuperação do edifício, sem resultado, sendo que, neste momento, aguardamos a decisão do IGFEJ sobre o orçamento entretanto enviado para o efeito.¹⁴

serviços. O IGFEJ concordou com a necessidade da reinstalação desses serviços no edifício escolhido e aceite por todos, o edifício da Alfândega do Funchal (a ala norte), que, inclusivamente, foi objeto de um lay out elaborado pela DGAJ em fevereiro de 2022. Desde julho de 2022, decorrem negociações entre a Autoridade Tributária e Aduaneira (utilizadora do edifício), a ESTAMO (proprietária do edifício) e o IGFEJ para a cedência (arrendamento) dessa parte do prédio, cuja renda amortizaria as obras de adaptação do edifício, mas ainda não foi assinada qualquer contrato.

¹² O PJPtSol é propriedade do IGFEJ e é partilhado com os serviços registais de Ponta do Sol, instalados na rés-do-chão, enquanto que o espaço afeto à ComMad. está situado no 1º andar.

¹³ O atraso na conclusão das obras no PJPtSol deve-se, exclusivamente, na nossa opinião, à ausência de planeamento e gestão da obra por parte do IGFEJ, conforme passamos a demonstrar: (i) comunicada em janeiro de 2021 a intenção de realizar as referidas obras, a ComMad., logo nessa data, informou o IGFEJ que a intervenção na cobertura ficava aquém do necessário, posição que transmitiu várias vezes ao longo desse ano (2021), exigindo a substituição integral do telhado, estrutura e telhas, posição também defendida pela empresa empreiteira e pela empresa de fiscalização contratada pelo próprio IGFEJ. Apesar das insistências da ComMad., as obras iniciaram-se em agosto de 2021, mas só em janeiro de 2022, ou seja, um ano depois, o IGFEJ decidiu reformular o projeto inicial e substituir integralmente a cobertura (telhas e estrutura), lançando um novo procedimento concursal, sendo de referir que esta substituição ainda não está concluída, faltando a colocação do beiral à volta de todo o edifício, para além da impermeabilização dos dois terraços, que ainda nem foi iniciada; (ii) a ComMad. informou, desde meados de 2021, que era necessário substituir integralmente as cantarias do edifício, dado o seu estado de degradação, em especial os peitoris que, completamente destruídos pela erosão, deixavam passar água e vento, o que mais uma vez não foi aceite pelo IGFEJ, que mudou, entretanto, de posição, no decurso do ano de 2022, quando foi confrontado com a posição da DRC da RAM¹³, que não permitia a utilização de argamassas para substituir e/ou reparar as peças de cantaria, vendo-se assim aquele obrigado, no decurso do segundo semestre de 2022, a lançar novo procedimento concursal, obra que ainda hoje está em curso e que demorará mais alguns meses. As duas alterações introduzidas às obras inicialmente previstas não foram decisões voluntárias do IGFEJ, foram impostas por razões técnicas e jurídicas, caso contrário o telhado tinha sido “remendado” e as cantarias tinham sido “cimentadas a vermelha” para imitar o existente, para além de terem incrementado substancialmente o valor inicial.

¹⁴ O IGFEJ mostrou-se intransigente na sua posição de não proceder à substituição imediata das caixilharias de alumínio do edifício, aproveitando o momento presente das obras em curso, com a colocação dos peitoris e a pintura das paredes/alçados, substituição que é inevitável a curto prazo dados os sinais claros e evidentes de oxidação e corrosão dessas caixilharias, havendo estruturas inclusivamente que



- (ii) Substituição das redes elétrica e informática, que estão obsoletas, e que têm causado problemas/avarias nos computadores dos funcionários, situação agravada pela localização geográfica do prédio, junto ao mar, em virtude da maresia, obra que foi já aprazada pelo IGFEJ para o segundo trimestre de 2025, mas que neste momento aguarda, por decisão deste instituto, pela elaboração de um projeto, embora este instituto esteja na posse de um orçamento das especialidades enviado pela gestão da comarca.
- (iii) Instalação do sistema de ar condicionado nas áreas ocupadas pela comarca, obra já orçamentada, e que aguarda também a elaboração do projeto referido no ponto anterior.
- (iv) Recuperação da pedra das colunas/pilares da fachada principal.
- (v) Reparação das instalações sanitárias dos magistrados, situada no piso 2, com a substituição das louças sanitárias obra que, oportunamente, será solicitada à DGAJ.

Núcleo do Porto Santo¹⁵

O PJPToS to é propriedade do IGFEJ e também é partilhado com os serviços registais de Porto Santo, instalados no 1º andar, enquanto as nossas instalações estão situadas no rés-do-chão.

Entre SET2022 e AGO2024, este edifício foi alvo de obras para criação de acessibilidades, a saber:

- (i) Instalação de um elevador para acesso ao piso 1;
- (i) Construção de instalações sanitárias com condições para serem utilizadas por pessoas com limitações de locomoção no rés-do-chão;
- (ii) Adaptação da sala de audiência a pessoas com mobilidade reduzida.

Durante esse período, e embora não estivesse previsto nas obras iniciais, a ComMad. conseguiu que se procedesse à substituição da claraboia (estrutura metálica) que existe sobre as escadas de acesso ao piso 1. A decisão do IGFEJ para avançar com esta obra demorou também alguns meses, apesar dos apelos da comarca sobre a necessidade de avançar para essa substituição, dada a situação de degradação dessa claraboia, permitia a entrada de água da chuva, que se alojava nas escadas, tornando o piso escorregadio.

Permanecem, no entanto, por executar:

estão a desintegrar-se, colocando em perigo a integridade/vida dos transeuntes, o que foi comunicado ao IGFEJ. A futura substituição das caixilharias de alumínio deste edifício implicará a danificação dos alçados que agora estão a ser reparados e a repintura das paredes que foram pintadas, ou seja, o IGFEJ está a reparar as fachadas do prédio, com a colocação de novas cantarias e pintura das paredes, e futuramente irá ofender/destruir os peitoris para colocar as novas estruturas de alumínio, o que implicará nova pintura das paredes onde se situam os alçados e a reparação destes alçados nas partes que forem intervencionados para colocação das caixilharias, com duplicação de gastos, uma gestão de obra, no mínimo, incompreensível.

¹⁵ O PJPToS to é propriedade do IGFEJ e também é partilhado com os serviços registais de Porto Santo, instalados no 1º andar, sendo que as nossas instalações estão situadas na rés-do-chão.



- A reparação e pintura das fachadas e a reparação/substituição das cantarias dos alçados e paredes, cujo estado de degradação afeta o interior do prédio, incluindo a nova sala de audiência, por falta de impermeabilização, obras que o IGFEJ ainda não aceitou executar, apesar de alertado para as consequências decorrentes desses problemas, nomeadamente as infiltrações nos gabinetes dos magistrados e na sala de audiências, esta última intervencionada recentemente. No início de OUT2025, no seguimento da visita de duas técnicas do IGFEJ, conseguimos fazer chegar a este instituto um orçamento para realização de todos esses trabalhos, e ainda para a substituição do piso do hall de entrada, orçamento que, apesar de reunir as exigências/soluções técnicas das referidas colaboradoras do IGFEJ, não teve o seguimento desejado. Este instituto, mais uma vez, como é seu apanágio, protelou responder ao e-mail, e substituiu a resposta desejada por um (inusitado) pedido de colaboração à Câmara Municipal do Porto Santo para apoio técnico e financeiro, mediante a celebração de um contrato interadministrativo, iniciativa que, como era de prever, não foi aceite por aquele município, quer porque não tem técnicos para responder a esse pedido de colaboração quer porque não dispõe de dinheiro para adiantar, resposta que era mais do que previsível, como tivemos ocasião de informar o IGFEJ mesmo antes da resposta da câmara. Perante mais este impasse, a comarca solicitou e remeteu ao IGFEJ a proposta de uma empresa para assegurar a fiscalização da obra. O IGFEJ, no decurso do mês de dezembro, e depois de receber a (esperada) resposta da CMPtoSanto, informou que não podia lançar a obra no ano de 2025, por falta de tempo para o efeito, comprometendo-se a lançá-la no decurso do ano de 2026 (isto se, até lá, não levantar mais uma qualquer questão para não fazer a obra).

Este edifício apresenta outras fragilidades que a comarca está a tentar ultrapassar, a saber:

- Falta de espaço para instalação de uma sala de espera/audição das crianças), informação que foi dada pela ComMad. às entidades competentes, sem que até hoje tenham dado qualquer resposta (como é usual).¹⁶

Núcleo de Santa Cruz¹⁷

O PJStaCruz, onde estão instalados os juízos cíveis e criminais locais e os serviços do MP, é propriedade do Município de Santa Cruz.

Em SET2020, este prédio era partilhado pela comarca com a Junta de Freguesia de Santa Cruz (que ocupava duas salas no piso 1), com os serviços de águas deste município, e com a esquadra da PSP (que ocupavam a totalidade do rés-do-chão).

No decurso do ano de 2021, após conversações nesse sentido, o Município de Santa Cruz cedeu à comarca as duas salas localizadas no 1º andar ocupadas pela Junta de Freguesia de Santa Cruz, e instalou esta entidade noutro edifício.

¹⁶ A solução para esta situação concreta passaria pela saída dos serviços registais e ocupação desse espaço pelos serviços do MP da comarca pelas salas de espera/audição das crianças e jovens e de vítimas de violência doméstica.

¹⁷ O PJStaCruz, onde estão instalados os juízos cíveis e criminais locais e os serviços do MP, é propriedade do Município de Santa Cruz, e é partilhado com os serviços de águas deste município e com a esquadra da PSP, que ocupam a totalidade do rés-do-chão.



Esta cedência permitiu-nos, por um lado, transitar a secção central de processos para essas duas salas (onde trabalham 4 pessoas) e, por outro lado, criar uma sala para os advogados, até então inexistente (no compartimento ocupado pela secção central).

Refira-se que, inicialmente, em finais de 2020, o IGFEJ previa realizar unicamente as obras necessárias para a criação de acessibilidades, com a instalação de um elevador no interior do prédio e algumas alterações no exterior, daí a necessidade sentida pela comarca de alterar e ampliar esse projeto de modo a responder às nossas necessidades, que passam, por um lado, pela criação de acessibilidades (elevador, zonas de acesso específicas e instalações sanitárias) e de zonas de detenção (valências até hoje inexistentes no prédio), e, por outro, pela reorganização dos serviços, em primeiro lugar, com a criação no rés-do-chão (na parte ocupada pela PSP) de um espaço específico para os serviços do MP (com secção de processos, atendimento ao público, salas para a audição das pessoas, gabinetes para os procuradores ligados ao DIAP, arquivo e depósito de objetos), em segundo lugar, pela instalação de uma sala para as testemunhas e uma biblioteca (também inexistentes) no espaços ocupados pelos serviços do MP, e, em terceiro lugar, pela a criação de um novo arquivo (no rés-do-chão, no espaço que era ocupado pelos serviços municipais de águas e resíduos).

Daí que, no ano de 2022, após vários meses de reuniões e de troca e-mails entre a ComMad., o IGFEJ, e a CMStaCruz, e no seguimento da cedência à comarca do espaço do rés-do-chão utilizado pelos serviços municipais, foi obtido um consenso para a celebração de um contrato interadministrativo entre estas duas últimas entidades para recuperação deste edifício, cabendo à CMStaCruz o lançamento e realização da obra, com partilha de custos com o IGFEJ, obra que passa, no essencial, pela:

- (i) Recuperação interior e exterior do edifício (com a pintura integral das fachadas e das paredes do interior, substituição das caixilharias das janelas e portas das varandas, e substituição do chão do interior, com a colocação de vinil, à exceção dos corredores);
- (ii) Criação de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida (que inclui a instalação de um elevador no exterior do edifício e acoplado a este);
- (iii) Criação de zonas de detenção e respetivas instalações sanitárias (celas atualmente inexistentes no edifício);
- (iv) Construção de instalações sanitárias no piso 1, com valência para pessoas com mobilidade reduzida; e
- (v) Readaptação do espaço da rés-do-chão, utilizado pelos serviços municipais, para arquivo, que deixa de funcionar no sótão do edifício, ficando de fora, à data, a parte do rés-do-chão ocupado pela esquadra da PSP.

Ainda no ano de 2022, os serviços de arquitetura da CMStaCruz elaboraram um estudo para analisar a recuperação e adaptação do edifício de acordo com as indicações atrás referidas, à exceção da zona ocupada pela PSP, que, à data, não estava disponível, estudo que englobava uma estimativa de custos, documento que foi remetido ao IGFEJ para apreciação.



O ano de 2023 foi marcado pela resistência do IGFEJ em avançar com o projeto, depois da alegada falta de espaço para avançar com a remodelação pretendia, ultrapassada pela cedência da área ocupada pelos serviços camarários, aquele instituto, depois de ter assumido este encargo, recusou-se a assumir a totalidade do custo com a substituição das caixilharias, assumia a substituição das caixilharias de todos os alçados à exceção dos alçados situados na parte do prédio ocupada pela esquadra da PSP (menos de 1/5 do preço dessa rubrica), entrave que foi superado com a intervenção do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça.

No início de 2024, foi celebrado o primeiro contrato interadministrativo entre a CMStaCruz e o IGFEJ para elaboração do projeto das obras pretendidas, com um prazo de execução de três meses, tendo sido diferido para momento posterior a assinatura do contrato das obras propriamente ditas.

Ainda no decurso do ano de 2024, após a elaboração do projeto da requalificação deste prédio, o IGFEJ exigiu que se procedesse à revisão do projeto para aferir da adequação dos valores indicados no projeto, o que foi feito, mais uma vez, por iniciativa da CMStaCruz, tendo sido fixado um valor próximo dos seiscentos mil euros como custo para a realização das obras pretendidas (este valor não incluía as obras de adaptação do espaço a atribuir aos serviços do MP, até então ocupados pela esquadra da PSP, porque não estavam disponíveis nessa data).

Fixado o valor da empreitada, em finais de 2024, assinou-se, finalmente, o contrato interadministrativo entre a CMStaCruz e o IGFEJ para realização das obras de recuperação do edifício, criação de acessibilidades, criação de zonas de detenção e arquivo.

No início de 2025, a CMStaCruz lançou um concurso limitado por qualificação prévia para a realização dessas obras. Após seleção de três empresas para o concurso, apenas uma delas apresentou uma proposta. Infelizmente, face à situação do mercado da construção civil (com dificuldades em responder à intensa procura), a única proposta apresentada ficou muito acima do valor publicitado, ultrapassando os novecentos mil euros, situação que levou à anulação do concurso.

Perante este resultado, em meados de 2025, a pedido do IGFEJ, o Município de Santa Cruz procedeu a uma consulta de mercado junto de três empresas, obtendo-se três novas propostas que oscilaram entre um milhão e um milhão e duzentos mil euros, propostas que, a solicitação daquele instituto, foram também sindicadas pela empresa que elaborou o projeto de reabilitação do edifício.

Entretanto, após o verão de 2025, a CMStaCruz cedeu à comarca a parte do prédio que era ocupada pela esquadra da PSP, que foi instalada noutro prédio.

Perante esta nova cedência, a comarca diligenciou junto da CMStaCruz pela elaboração de um projeto para reabilitação e adaptação desse espaço aos serviços do MP, em conformidade com o que acima foi referido e segundo as orientações da CoordMinPub., projeto que está concluído, após análise e supervisão do IGFEJ, e que inclui uma estimativa de custo, também sufragada pelas entidades envolvidas.

Atualmente, após aprovação do novo valor de obra a fixar, que ascende a 1.079.246,30€, acrescido de IVA, aguardamos a assinatura do aditamento ao contrato interadministrativo onde se preveja a referida atualização do preço a anunciar.



Continua a aguardar-se a necessária tramitação legal.

Núcleo de Proximidade de São Vicente

O edifício, onde está instalado o núcleo do juízo de proximidade de São Vicente, é propriedade do Município de São Vicente.

Este edifício não é objeto de qualquer tipo de manutenção por parte do IGFEJ há mais de 30 anos, o que levou também à sua degradação, sendo previsível a sua interdição total, a par do que se passa com a sala de audiências, caso nada seja feito (o que é previsível face à posição de inércia daquele instituto).

A degradação do edifício é geral:

- a madeira das caixilharias das janelas e portas está podre, permitindo a entrada de água;
- a madeira da estrutura do telhado está também podre, levando à quebra de algumas telhas (cuja substituição é cada vez mais difícil dada a insegurança dessa estrutura);
- o telhado permite a entrada de água na sala de audiências e demais compartimentos; e
- as instalações sanitárias dos magistrados e público em geral estão obsoletas.

Para além disso, este edifício não dispõe, igualmente, de condições de acesso para pessoas com dificuldades de locomoção, nem sequer de uma simples rampa para cadeiras de rodas, o que também não mereceu até hoje qualquer ação por parte do IGFEJ.

Dada a inércia da tutela, em finais de 2023, solicitámos à DRESC que procedesse a um levantamento das patologias e indicação das respetivas soluções técnicas, documento que depois de elaborado foi enviado para o IGFEJ para que equacionasse a realização de obras de recuperação do edifício e criação de acessibilidades, o que, como era de prever, não foi sequer ponderado (não obtivemos qualquer resposta).

O IGFEJ optou antes por solicitar àquele município a disponibilização de outro edifício para instalar o juízo de proximidade em causa.

Entretanto, em agosto de 2024, parte do telhado da sala de audiência caiu, e perante a continuidade do perigo de queda de outras partes do telhado, confirmada pela DRESC, a comarca optou pela interdição da sala de audiência, pelo que, desde setembro desse ano, não se realiza qualquer julgamento/diligência na referida sala.

Perante a (não) solução apresentada pelo IGFEJ, a ComMad., no final do ano de 2024, solicitou o apoio/colaboração do Presidente da CMSVic., que, em outubro desse ano, assumiu a realização das obras de recuperação do edifício a expensas do município, o que não se concretizou, nem será possível concretizar nesses moldes face à posição da nova presidência, que tomou posse em outubro último, e com quem o anterior Sr. Juiz Presidente já reuniu.

Na reunião mantida como novo Presidente da CMSVic. em NOV2026 ficou acordado que esta edilidade iria verificar a situação do edifício, auxiliada pelo levantamento das patologias acima referido e que, oportunamente, ponderaria a possibilidade de celebrar com o IGFEJ um contrato interadministrativo para recuperação



integral do edifício, semelhante ao celebrado com o município de Santa Cruz (entregámos uma cópia deste contrato ao Presidente da CMSVic. para análise).

Neste momento, no entanto, decorrem obras junto ao edifício para a construção de um parque de estacionamento, com inerente alargamento da via, estando prevista a cedência de alguns lugares à comarca para serem utilizados por funcionários e utentes, obra que permitirá também criar condições de acessibilidade ao edifício para pessoas com dificuldades de locomoção.

*

Equipamentos

A ComMad. necessita de:

- impressoras para os Magistrados (solicitados junto da DGAJ pelo AdJud., mas ainda não entregues);
- dezanove computadores para funcionários (solicitados à DGAJ, mas ainda não entregues);
- aumento da capacidade de rede no Edifício 2000 (solicitada ao IGFEJ, mas ainda não conseguida).
- quatro tablets para o serviço externo, em especial para os processos de maior acompanhado, cujos processos são unicamente eletrónicos (solicitados à DGAJ, mas ainda não entregues).
- de um veículo para o transporte de magistrados/funcionários e circulação de processos e outro expediente entre os vários núcleos (solicitado à DGAJ, mas ainda não atribuído).¹⁸

*

VI. Soluções

A ComMad. sugere as seguintes soluções para minimização dos nossos problemas, sem prejuízo pelas medidas de gestão pontuais e transitórias que possam ser tomadas pela sua presidência:

Pelo CSM:

- i. Colocação de um Juiz Titular no J3 do Juízo Local Cível do Funchal (em substituição da Sra. Juíza dele antes titular, que cessou funções na sequência de um processo disciplinar e não foi substituída);
- ii. Colocação de um Juiz Auxiliar no Juízo Local Criminal de Santa Cruz, face à situação de redução de serviço reconhecida ao Sr. Juiz titular deste juízo;

¹⁸ O veículo disponibilizado tem mais de 20 anos, mostra sinais de degradação, avaria persistente no ar condicionado.



- iii. Colocação de um Juiz Auxiliar no Juízo do Trabalho do Funchal, que poderia ser partilhado com o Juízo Local Criminal do Funchal;
- iv. Manutenção da agregação dos Juízos Locais de Competência Genérica de Ponta do Sol e do Porto Santo, com dois lugares de juiz, com sede no Juízo da Ponta do Sol.

Pela DGAJ:

- v. O aumento do quadro legal de funcionários para, pelo menos, 160 funcionários. A colocação imediata de, pelo menos, quatro a seis funcionários para colmatar aumentos pontuais de trabalho ou baixas médicas ou licenças de maternidade;
- vi. Impressoras para os Magistrados;
- vii. Quatro tablets para o serviço externo, em especial para os processos de maior acompanhado, cujos processos são unicamente eletrónicos;
- viii. Um veículo para o transporte de magistrados/funcionários e circulação de processos e outro expediente entre os vários núcleos, equipamentos, livros e jogos interativos, solicitados pela assessoria de psicologia.

Pelo IGFEJ:

- ix. A reinstalação do JFamMenFx. no edifício da Alfândega do Funchal;
- x. Substituição da rede elétrica e informática e substituição do teto falso do piso 2 do PJPTaSol;
- xi. Pintura das fachadas e recuperação da cantaria do PJPToSanto;
- xii. Aumento da capacidade de rede do Ed. 2000.

*

VII. Conclusões

No primeiro semestre do corrente ano, a ComMad. voltou a dar uma resposta positiva às exigências que lhe foram colocadas, com o registo de uma TxRes. geral/global de 101% e 110%, resultado obtidos na estatística oficial e na estatística da secretaria, respetivamente.

Isto embora, em termos setoriais/áreas esse resultado não tenha sido obtido na área cível (Local Cível e Central Cível), na área Laboral e Instrução Criminal, situação que se ficou a dever ao acréscimo significativo de entradas de processos, conforme resulta do mapa anexo infra sob o n.º 1.

O défice nos quadros dos juízes e funcionários mantém-se e a tendência é o seu agravamento.

Com efeito, no que aos Juízes respeita não foram atendidas as pretensões da Comarca. Em concreto, não foi aqui colocado qualquer Juiz auxiliar e, de acordo com o



movimento ordinário, foi aqui colocada, ao abrigo do disposto no 107.º do ROFTJ, uma Sra. Juiz com a notação de medíocre e, tanto quanto se sabe, suspensa do exercício de funções pelo CSM.

No que se reporta aos Srs. Funcionários, verificam-se problemas decorrentes do não preenchimento do quadro respetivo, das baixas médicas e licenças de maternidade/paternidade e do envelhecimento dos seus elementos, sendo perceptível alguma desmotivação decorrente do aumento do serviço e da incapacidade da tutela para resolver o problema.

Ao nível das infraestruturas e equipamentos registaram-se alguns progressos, nomeadamente em Santa Cruz e no Funchal, neste caso em relação ao Ed. 2000, sendo, no entanto, crónicas as situações de subdimensão do JFamMenFx. e do DIAP do Funchal, e da indisponibilidade/inoperacionalidade do veículo da comarca.

Apesar de todos os contratempos referidos ao longo deste relatório, cremos que temos condições para alcançar os objetivos processuais propostos para o ano em curso o que impõe, todavia, o excessivo trabalho e compromisso que temos registado.

Agradeço a dedicação e trabalho de todos os Srs. Magistrados e Srs. Funcionários que contribuíram para os resultados obtidos.

*

Funchal, 07 de julho de 2026

Teresa do Rosário Ferreira de Sousa

(Juiz de Direito – Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca da Madeira)



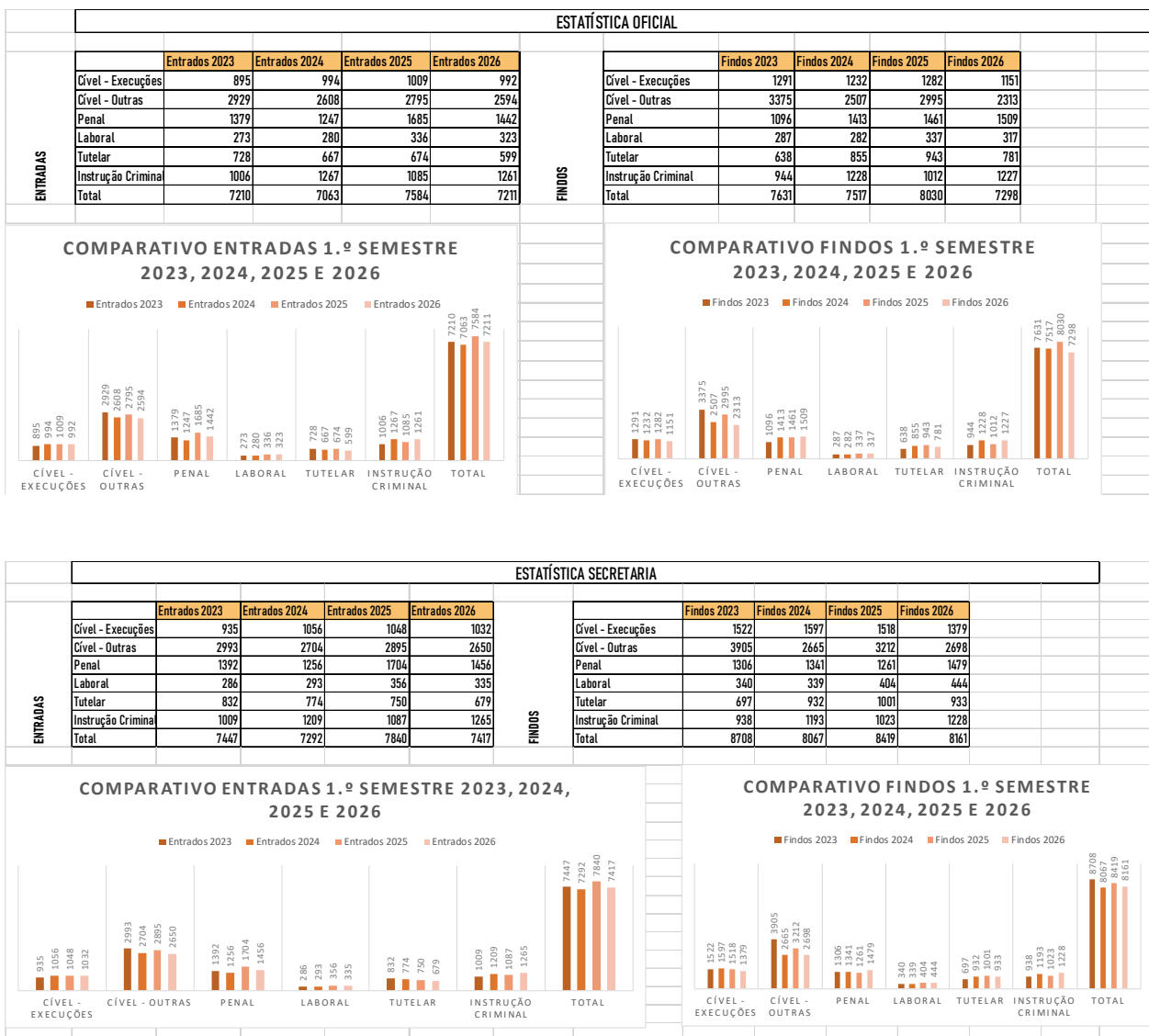
|

MAPAS

ANEXOS



Mapa 1





Mapa 2

COMARCA da MADEIRA																			
Janeiro a Junho de 2026																			
Juízos		E P R	Estatística Oficial								Estatística da Secretaria								
			Pendências				Rácios / Taxas				Pendências				Rácios / Taxas				
			P-1	Entrad.	Findos	Pend.	Cong.	Resol.	Recup.	Litig.	P-1	Entrad.	Findos	Pend.	Dif.	Cong	Resol.	Recup.	Litig.
C. Cível	J.1		148	67	54	161	137%	81%	38%	13%	195	70	55	210	30%	177%	79%	33%	14%
	J.2		142	71	46	167	154%	65%	32%	14%	198	73	63	208	25%	157%	86%	37%	15%
	J.3		174	80	52	202	167%	65%	31%	16%	227	81	74	234	16%	153%	91%	38%	16%
Sub Total		0	464	218	152	530	153%	70%	34%	44%	620	224	192	652	23%	161%	86%	36%	45%
C. Criminal	J.1		64	32	43	53	74%	134%	67%	6%	212	35	23	224	323%	461%	66%	16%	7%
	J.2		65	29	30	64	108%	103%	49%	6%	206	30	17	219	242%	606%	57%	13%	6%
	J.3		70	39	32	77	109%	82%	43%	8%	231	41	18	254	230%	642%	44%	12%	8%
Sub Total		0	199	100	105	194	95%	105%	53%	20%	649	106	58	697	259%	559%	55%	13%	21%
Trabalho	Laboral		503	323	317	509	79%	98%	55%	65%	791	335	444	682	34%	89%	133%	61%	67%
	Cível		77	73	73	77	53%	100%	65%	15%	108	74	85	97	26%	64%	115%	66%	15%
Sub Total		0	580	396	390	586	74%	98%	57%	79%	899	409	529	779	33%	85%	129%	62%	82%
L. Cível	J.1		493	369	306	556	81%	83%	50%	74%	598	374	314	658	18%	95%	84%	47%	75%
	J.2		413	367	338	442	61%	92%	59%	73%	546	376	353	569	29%	77%	94%	54%	75%
	J.3		466	364	312	518	75%	86%	52%	73%	605	367	322	650	25%	94%	88%	48%	73%
Sub Total		0	1372	1100	956	1516	72%	87%	54%	220%	1749	1117	989	1877	24%	88%	89%	50%	223%
L. Criminal	J.1		189	363	397	155	24%	109%	87%	73%	738	366	409	695	348%	90%	112%	56%	73%
	J.2		203	323	298	228	34%	92%	70%	65%	829	325	333	821	260%	124%	102%	45%	65%
	J.3		312	331	338	305	46%	102%	69%	66%	988	334	389	933	206%	127%	116%	47%	67%
Sub Total		0	704	1017	1033	688	34%	102%	75%	203%	2555	1025	1131	2449	256%	113%	110%	49%	205%
Execução	J.1		2473	491	554	2410	223%	113%	32%	98%	2725	508	657	2576	7%	207%	129%	35%	102%
	J.2		2638	501	597	2542	221%	119%	33%	100%	2917	524	722	2719	7%	202%	138%	36%	105%
Sub Total		0	5111	992	1151	4952	222%	116%	32%	198%	5642	1032	1379	5295	7%	205%	134%	36%	206%
Comércio	J.1		167	172	186	153	45%	108%	73%	34%	795	180	316	659	331%	126%	176%	55%	36%
	J.2		196	166	199	163	49%	120%	75%	33%	663	166	220	609	274%	151%	133%	44%	33%
Sub Total		0	363	338	385	316	47%	114%	74%	68%	1458	346	536	1268	301%	136%	155%	50%	69%
Família	J.1 Tut.		215	197	241	171	45%	122%	79%	39%	549	229	313	465	172%	88%	137%	62%	46%
	J.1 Cível		97	66	69	94	70%	105%	60%	13%	170	66	75	161	71%	113%	114%	50%	13%
	Total	0	312	263	310	265	50%	118%	74%	53%	719	295	388	626	136%	93%	132%	59%	59%
	J.2 Tut.		149	167	238	78	31%	143%	99%	33%	489	186	298	377	383%	82%	160%	69%	37%
	J.2 Cível		112	72	84	100	67%	117%	66%	14%	174	76	94	156	56%	93%	124%	58%	15%
	Total	0	261	239	322	178	41%	135%	87%	48%	663	262	392	533	199%	85%	150%	66%	52%
	J.3 Tut.		217	222	286	153	38%	129%	87%	44%	565	249	304	510	233%	93%	122%	57%	50%
	J.3 Cível		73	56	56	73	65%	100%	61%	11%	138	57	87	108	48%	79%	153%	69%	11%
Total		0	290	278	342	226	42%	123%	81%	56%	703	306	391	618	173%	90%	128%	59%	61%
Sub Total		0	863	780	974	669	44%	125%	80%	156%	2085	863	1171	1777	166%	89%	136%	61%	173%
Sta. Cruz.	J Cível		387	261	200	448	97%	77%	44%	52%	521	265	231	555	24%	113%	87%	44%	53%
	J Crim.		241	296	285	252	42%	96%	68%	59%	719	298	262	755	200%	137%	88%	40%	60%
Sub Total		0	628	557	485	700	65%	87%	56%	111%	1240	563	493	1310	87%	126%	88%	42%	113%
Ponta Sol	Crime		56	174	165	65	17%	95%	82%	35%	369	174	158	385	492%	117%	91%	44%	35%
	Cível		336	194	203	327	83%	105%	56%	39%	487	206	215	478	46%	113%	104%	48%	41%
Sub Total		0	392	368	368	392	53%	100%	65%	74%	856	380	373	863	120%	115%	98%	46%	76%
Porto Santo	Cível		54	42	32	64	84%	76%	46%	8%	86	43	42	87	36%	102%	98%	49%	9%
	Crime		11	29	24	16	23%	83%	70%	6%	88	29	22	95	494%	200%	76%	30%	6%
	Tutelar		15	13	16	12	47%	123%	78%	3%	33	15	18	30	150%	92%	120%	57%	3%
	Instrução		3	2	2	3	75%	100%	57%	0%	3	2	1	4	33%	150%	50%	29%	0%
	A.Jur.		1	47	45	3	1%	96%	95%	9%	1	47	45	3	0%	1%	96%	95%	9%
Sub Total		0	84	133	119	98	35%	89%	68%	27%	211	136	128	219	123%	82%	94%	53%	27%
J.I.C.	Instr.		116	90	99	107	59%	110%	67%	18%	168	94	101	161	50%	83%	107%	57%	19%
	A.Jur.		21	1122	1081	62	1%	96%	95%	224%	21	1122	1081	62	0%	1%	96%	95%	224%
Sub Total		0	137	1212	1180	169	6%	97%	92%	242%	189	1216	1182	223	32%	8%	97%	90%	243%
TOTAL GERAL		0	10 897	7 211	7 298	10 810	75%	101%	58%		18 153	7 417	8 161	17 409	61%	111%	110%	49%	
Resumo por Áreas																			
Áreas		E P R	Pendências				Rácios / Taxas				Pendências				Rácios / Taxas				
			P-1	Entrad.	Findos	Pend.	Cong.	Resol.	Recup.	Litig.	P-1	Entrad.	Findos	Pend.	Dif.	Cong	Resol.	Recup.	Litig.
Cível	Execuções		5 111	992	1 151	4 952	222%	116%	32%	198%	5 642	1 032	1 379	5 295	7%	205%	134%	36%	206%
	Outros		3 460	2 594	2 313	3 741	75%	89%	53%	519%	5 730	2 650	2 698	5 682	52%	106%	102%	49%	530%
Penal			1 086	1 442	1 509	1 019	36%	105%	76%	288%	4 161	1 456	1 479	4 138	306%	141%	102%	42%	291%
Laboral			503	323	317	509	79%	98%	55%	65%	791	335	444	682	34%	89%	133%	61%	67%
Tutelar			596	599	781	414	38%	130%	87%	120%	1 636	679	933	1 382	234%	88%	137%	62%	136%
Ins.Criminal			141	1 261	1 227	175	6%	97%	92%	252%	193	1 265	1 228	230	31%	8%	97%	90%	253%
TOTAL GERAL		0	10 897	7 211	7 298	10 810	75%	101%	58%		18 153	7 417	8 161	17 409	61%	111%	110%	49%	



Mapa 3

Diligências realizadas COMARCA DA MADEIRA (Período de 01 de janeiro a 30 de junho)

Quadro Comparativo entre os Anos 2023, 2024, 2025 e 2026

	1.º Semestre 2023	1.º Semestre 2024	1.º Semestre 2025	1.º Semestre 2026
JC CÍVEL J1	24	31	27	23
JC CÍVEL J2	44	31	24	26
JC CÍVEL J3	91	20	19	21
Subtotal Central Cível	159	82	70	70
JC CRIME J1	15	23	27	41
JC CRIME J2	18	25	16	30
JC CRIME J3	16	26	25	29
Subtotal Central Criminal	49	74	68	100
TRABALHO	191	257	309	242
Subtotal Trabalho	191	257	309	242
JIC	255	347	254	372
Subtotal JIC	255	347	254	372
J FAM MEN J1	247	297	280	240
J FAM MEN J2	176	315	349	293
J FAM MEN J3	250	373	320	268
Subtotal Família e Menores	673	985	949	801
COMERCIO J1	55	61	81	86
COMERCIO J2	63	64	70	58
Subtotal Comércio	126	125	151	144
EXECUÇÃO J1	11	20	11	3
EXECUÇÃO J2	8	16	7	8
Subtotal Execução	19	36	18	11
JL CÍVEL J1	80	144	143	98
JL CÍVEL J2	124	164	152	97
JL CÍVEL J3	103	219	182	60
Subtotal Local Cível	307	527	477	255
JL CRIM J1	158	210	221	294
JL CRIM J2	157	238	296	199
JL CRIM J3	135	221	192	307
Subtotal Local Criminal	450	669	709	800
P DO SOL	169	304	325	217
Subtotal Ponta do Sol	169	304	325	217
STA CRUZ CÍVEL	80	92	135	39
STA CRUZ CRIME	105	195	210	186
Subtotal Santa Cruz	185	287	345	225
PORTO SANTO	63	87	51	61
Subtotal Porto Santo	63	87	51	61
TOTAIS	2646	3780	3726	3298

No ano de 2023 foi extinto o J3 de Comércio do Funchal (assim foi contabilizado mais 8 diligências realizadas pelo J3)



Mapa 4

Núcleo da Comarca	Juízo	Juiz	Data da diligência (último agendamento)	NUIPC
Funchal	Central Criminal	Juiz 1	25.11.2026	1041/20.7T9FNC
		Juiz 2	21.01.2027	265/24.2JAFUN
		Juiz 3	09.12.2026	1089/19.4T9FNC
	Local Criminal	Juiz 1	11.11.2026	2095/24.2T9FNC
		Juiz 2	12.01.2027	1447/23.0T9FNC
		Juiz 3	17.12.2026	6/23.1PEFUN
	Central Cível	Juiz 1	18.11.2026	2502/23.1T8FNC
		Juiz 2	17.11.2026	1105/25.0T8FNC
		Juiz 3	19.11.2026	3667/22.5T8FNC
	Local Cível	Juiz 1	01.10.2026	2667/22.0T8FNC
		Juiz 2	20.10.2026	4137/25.5T8FNC
		Juiz 3	25.11.2026	24913/25.8YIPRT
	Família e Menores	Juiz 1	26.10.2026	3367/22.6T8FNC-A
		Juiz 2	29.09.2026	4221/25.5T8FNC
		Juiz 3	26.10.2026	2017/26.6T8FNC
	Trabalho	Juiz 1	13.11.2026	2725/26.1T8FNC
	Instrução Criminal	Juiz 1	09.10.2026	215/24.6PBFUN
	Execução	Juiz 1	14.07.2026	44/26.2T8FNC-A
		Juiz 2	06.07.2026	5792/22.3T8FNC-B
	Comércio	Juiz 1	21.09.2026	4098/24.8T8FNC-F
		Juiz 2	12.08.2026	2237/26.3T8FNC
Santa Cruz	Local Cível	Juiz 1	26.11.2026	2122/23.0T8FNC
	Local Criminal	Juiz 1	10.11.2026	680/25.4PBSCR.1
Ponta do Sol	Comp. Genérica	Juiz 1	16.10.2026	230/20.9T8PTS
Porto Santo	Comp. Genérica	Juiz 1	22.09.2026	179/23.3PAPST



Mapa 5

Mapas Diversos				
Contagem de Atos Processuais Produzidos				
01 de janeiro a 30 de junho				
Unidade Orgânica	Total 2023	Total 2024	Total 2025	Total 2026
Funchal - JC Cível - Juiz 1	3990	4643	5280	6532
Funchal - JC Cível - Juiz 2	3914	3798	4418	4688
Funchal - JC Cível - Juiz 3	4190	3332	5139	5746
Subtotal	12094	11773	14837	16966
Funchal - JC Criminal - Juiz 1	2690	3154	3848	4009
Funchal - JC Criminal - Juiz 2	2044	1970	2857	3386
Funchal - JC Criminal - Juiz 3	2637	3103	3334	3640
Subtotal	7371	8227	10039	11035
Funchal - JL Cível - Juiz 1	8466	13330	10979	11959
Funchal - JL Cível - Juiz 2	10305	10752	10096	11228
Funchal - JL Cível - Juiz 3	9054	13211	12308	11613
Subtotal	27825	37293	33383	34800
Funchal - JL Criminal - Juiz 1	16226	16663	18447	18370
Funchal - JL Criminal - Juiz 2	14572	13769	16142	14180
Funchal - JL Criminal - Juiz 3	21037	19807	20926	19297
Subtotal Local Criminal Funchal	51835	50239	55515	51847
Funchal - Juízo Comércio - Juiz 1	19233	15323	18532	19707
Funchal - Juízo Comércio - Juiz 2	19449	13468	11632	14883
Subtotal Comércio	41803	28791	30164	34590
Funchal - Juízo Execução - Juiz 1	10532	10727	10778	9468
Funchal - Juízo Execução - Juiz 2	11199	11866	12372	11044
Subtotal Execuções	21731	22593	23150	20512
Funchal - Juízo Fam. Menores - Juiz 1	15130	15288	14528	14820
Funchal - Juízo Fam. Menores - Juiz 2	10778	15380	14897	14922
Funchal - Juízo Fam. Menores - Juiz 3	15325	21536	19957	16735
Subtotal Família e Menores	41233	52204	49382	46477
Funchal - Juízo Inst. Criminal	9673	11002	10632	12274
Funchal - Juízo Trabalho	15792	14409	18530	18544
P.Santo - Juízo C. Genérica	3789	4941	5206	5075
Subtotal	29254	30352	34368	35893
P.Sol - Juízo C. Genérica	21719	18867	21304	19632
Subtotal Ponta do Sol	21719	18867	21304	19632
S.Cruz - JL Cível	12075	11487	10888	9549
S.Cruz - JL Criminal	13605	14475	14271	14255
Subtotal Santa Cruz	25680	25962	25159	23804
TOTAL	280545	286301	297301	295556



Mapa 6

CONTUMAZES 2026			
	N.º de Processos com Contumácia	CONTUMÁCIA DECRETADA ANTES DO JULGAMENTO	CONTUMÁCIA DECRETADA DEPOIS DO JULGAMENTO
JC CRIM J1	13	10	3
JC CRIM J2	8	8	0
JC CRIM J3	11	8	3
JL CRIM J1	15	15	0
JL CRIM J2	18	17	1
JL CRIM J3	23	22	1
PONTA SOL	11	10	1
PORTO SANTO	1	1	0
S CRUZ CRIM	12	11	1
TOTAIS	112	102	10